



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104° DA REPÚBLICA - Nº 27.727

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONATO AMARAL
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Obras Públicas, Educação, Cultura, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS
Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

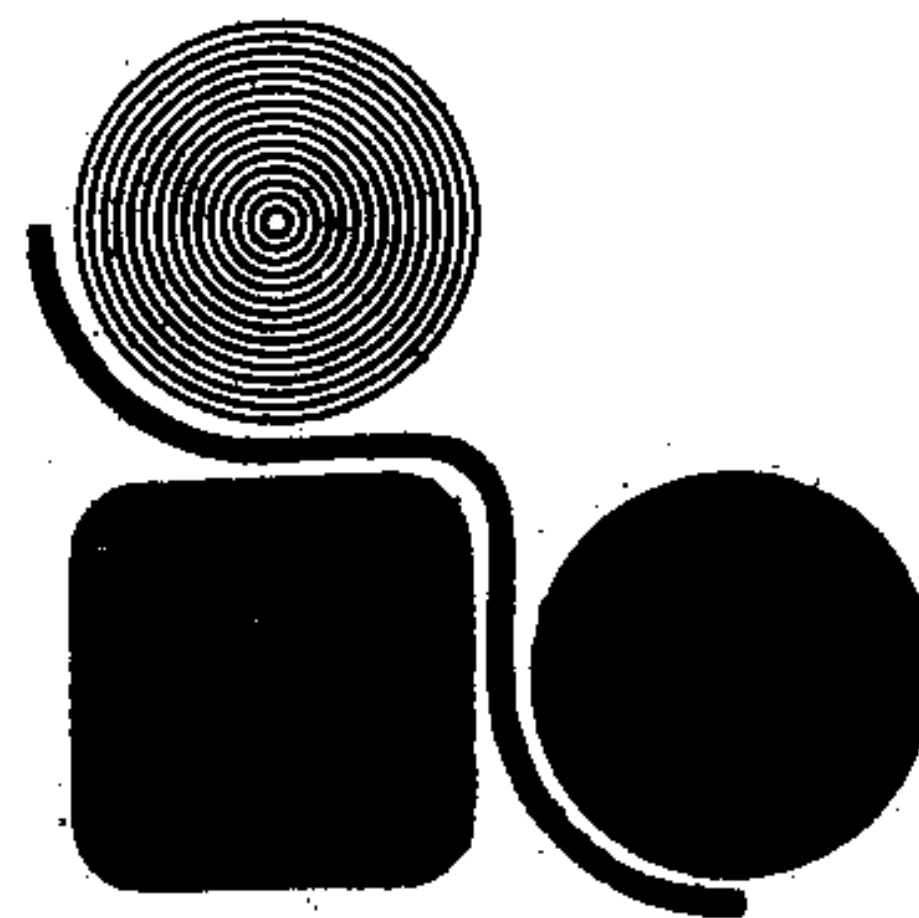
DISPENSA DE LICITAÇÃO E TOMADA DE
PREÇOS DEREM Nº 002/94 - AVISO
Do Banco do Estado do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94
Da Prefeitura Municipal de Tucuruí

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2462, DE 12 DE ABRIL DE 1994.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o Quadro de Detalhamento da Quota Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao 2º trimestre do exercício financeiro de 1994, em conformidade com o Art. 210 da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039606-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - 13.203

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
13203.03070216.102	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas		0
13203.03070216.104	Construção de Dutos		0
TOTAL			0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - 14.203

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
14203.04070216.106	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas		0
14203.04180255.105	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da ENATER		0
14203.04181116.006	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária		0
14203.04181116.031	Apoio ao Associativismo para Produção, Beneficiamento e Comercialização Agropecuária		0
14203.04181116.032	Assistência Técnica e Extensão Rural a Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças		0
14203.04181116.033	Assistência Técnica e Extensão Rural para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas e Solos Agrícolas		0
TOTAL			0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 14.204

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
14204.04160255.041	Construção de Regionais de Abastecimento em Municípios Polarizadores da Produção		0
14204.04160255.099	Construção de Galpão		0
TOTAL			0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 17.203

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
17203.11643625.045	Abertura de Novas Agências		0
17203.11643625.047	Financiamento de Médio e Longo Prazo	RP	2.242.586.000
17203.11643625.076	Ampliação e Reforma de Agências	RP	231.934.000
17203.11643625.097	Plano Diretor de Informática	RP	133.443.000
TOTAL			2.607.963.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - 20.204

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
20204.13090435.051	Plano de Desenvolvimento Institucional	DC	1.044.747.000
20204.13764475.106	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		0
20204.13764485.057	Recuperação das Baixadas do Una		0
20204.13764495.058	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém - PROSEGE	DF	418.950.000
20204.13764495.100	Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROGANEAR		0
20204.13774565.059	Parque Ambiental do Utinã	RT	50.000.000
TOTAL			1.513.697.000

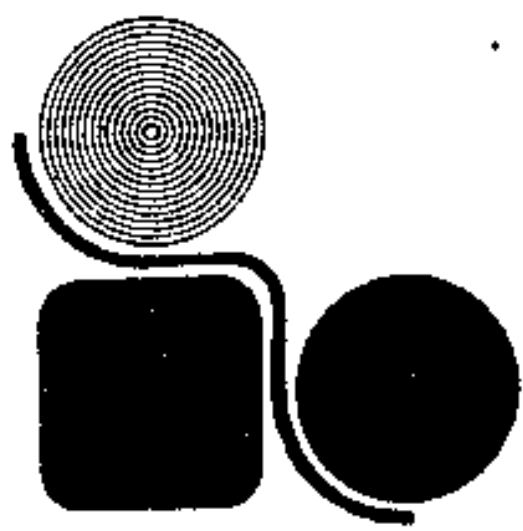
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - 23.202

CR\$ 1,00			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL
23202.10573165.060	Financiamento da Cesta Básica de Materiais de Construção		0
23202.10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	RF	28.894.501
23202.10583235.062	Regularização Fundiária		0
23202.10583235.063	Resapropriação e/ou Indenizações de Áreas		0
23202.10583235.064	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos		0
23202.10583235.065	Financiamento de Lotes Urbanizados		0

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente

WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo

ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital 25 URV

Outros Estados e
Municípios 78 URV

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro 14 URV

Preço por página 2.772 URV

COMPOSIÇÃO:

(fotolito) 02 URV

(centímetro) 01 URV

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

23202.10583235.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Inovação e/ou Conjuntos Habitacionais	RT	214.035.950
		CA	119.091.321
			94.944.631
23202.10583235.067	Equipamentos Comunitários para Áreas de Inovação e/ou Conjuntos Habitacionais		0
23202.10583235.068	Aquisição de Terrenos	RT	50.000.000
			50.000.000
TOTAL			322.930.154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - 24.201

CR\$ 1,00

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
24201.09070216.100	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas		0
24201.09532905.020	Lapidagem e Artesanato Mineral		0
24201.09532905.022	Projeto Especial Duro		0
24201.09532925.035	Cadastre Mineral do Pará		0
TOTAL			0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - 21.203

CR\$ 1,00

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
24203.09070216.035	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	RP	4.049.913
		CA	104.177
			3.945.736
24203.09512685.073	Distribuição de Energia Elétrica	RP	10.456.920
		CA	259.156
			10.197.764
24203.09512635.070	Produção de Energia Hidroelétrica	CA	128.324
			128.324
24203.09512645.071	Produção de Energia Termelétrica	CA	478.932
			478.932
24203.09512673.072	Transmissão de Energia Elétrica	CA	2.178.652
			2.178.652
24203.09512695.094	Eletificação Rural	CA	1.245.372
			1.245.372
TOTAL			18.578.513

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1994
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA PARAGUENSE DE TURISMO - 24.205

CR\$ 1,00

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas		0
24205.11653635.102	Interiorização do Turismo		0
24205.11653635.103	Programa de Reorganização da Produção Artesanal	OF	1.950.000
			1.950.000
TOTAL			1.950.000

CP94/0039565-5

DECRETO Nº 2531, DE 16 DE MAIO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.987.371,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - Recursos oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.987.371,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100593.121	Zoneamento Ecológico Econômico	Pessoal Encargos Sociais	3111.02	12.202	722.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	6.265.371
T O T A L					6.987.371

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio firmado entre o IDESP/IBAMA.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039582-5

DECRETO Nº 2532, DE 16 DE MAIO DE 1994.

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.075.000.000,00 em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 120, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.075.000.000,00 (UM BILHÃO E SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
23202.10583235.062	Regularização Fundiária	Recursos do Tesouro	170.000.000
23202.10583235.064	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	Recursos do Tesouro	265.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.03.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0039583-3

* DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA CÉLIA FERREIRA CHAGAS, do cargo em comissão de Diretor de Ensino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.05.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções ao D.O. do dia 15.04.94.
CP94/0039591-4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
CP94/0039584-1

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HERNANDO RODRIGUES MATTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
CP94/0039608-2

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAIME DA SELVA BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

23202.10583235.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Recursos do Tesouro	305.000.000
23202.10583235.067	Equipamentos Comunitários para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Recursos do Tesouro	335.000.000
T O T A L			1.075.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 1.075.000.000,00 (UM BILHÃO E SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
23202.10583235.063	Desapropriação e/ou Indemnizações de Áreas	Recursos do Tesouro	1.075.000.000
T O T A L			1.075.000.000

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039558-2

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.680, de 21 de março de 1994, referente ao Decreto nº 2385, de 18 de março de 1994, concernente à Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta das seguintes fontes:

I- Recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior - Transferências da União - Salário Educação/Quota Estadual (CR\$ 202.000.000,00) e Convênio/FLBA (CR\$ 2.416.599,31);

II- Recursos do Excesso de Arrecadação - Transferência da União - Salário Educação/Quota Estadual no valor de CR\$ 68.475.278,75, estabelecido no item 22 do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Leia-se:

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Aplicação Financeira - Salário Educação / Quota Federal (CR\$ 202.000.000,00) / Convênio/FLBA (CR\$ 2.416.599,31) e Salário Educação/Quota Estadual no valor de CR\$ 68.475.278,75, de acordo com o item II do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CP94/0039557-4

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039576-0

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO PEDRO MARTINS VIANA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039560-4

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO LOBATO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039567-1

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PEDRO PAULO GARCIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039568-0

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, item I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, do cargo em comissão de Chefe de 8ª Divisão Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039552-3

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSANGELA REGINA DO SOCORRO MOTA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessora, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039551-5

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALFREDO FRANCISCO BASTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039559-0

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLÁVIO GUARANI RAMOS PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039550-7

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039544-2

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CUILHERME CASTELO BRANCO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039541-8

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAÉRCIO DE MIRANDA CUNHA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039542-6

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELMIR NOBRE SAADY, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Secretário de Estado de Transportes
— CP94/0039592-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*** DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1994**
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, alínea "b" da Lei nº 749 de 24.12.53, MARCLIO NAZZARENO DOS REIS MARTINS, do cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Código GEP-PC-706.1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.01.94, em virtude de não satisfazer as condições de Estágio Probatório, previstas no art. 14 da Lei nº 749/53.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 20.01.94.
— CP94/0039622-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0732 DE 26 DE MAIO DE 1994
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 3747/94-SEAD e 17362/94-SE-DUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 535 DE 16 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2458, de 06 de abril de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - GDQT/2º TRIMESTRE - 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 6.987.371,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 5163536-019, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

— CP94/0039590-6

PORTARIA Nº 0731 DE 26 DE MAIO DE 1994
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 3130/94-SEAD e 8047/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, matrícula nº 0103764-032, ocupante do cargo de Professor Assistente PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

— CP94/0039574-4

PORTARIA Nº 0699 DE 24 DE MAIO DE 1994
O Secretário de Estado de Administração, no uso de sua atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 2821/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0027, de 05.01.89, que colocou à disposição da FBESP, a servidora MARIA DE NAZARÉ TANCREDI DE ARAÚJO, matrícula nº 0194310-010, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

— CP94/0039598-1

*** PORTARIA Nº 0547 DE 27 DE ABRIL DE 1994**
O Secretário de Estado de Administração, no uso de sua atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 2535/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1281, de 10.06.91, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, o servidor CECÍLIO MIRANDA TAVARES, ocupante da Função de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado de Transportes a contar de 17.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. do dia 04.05.94.

— CP94/0039621-0

PORTARIA Nº 0733 DE 26 DE MAIO DE 1994
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 2223/94-SEAD.

RESOLVE:

I- Revogar a Port. nº 2742, de 11.11.91, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda.

II- Transferir de acordo com o art. 43 da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, matrícula nº 0012777/015, ocupante do cargo de Economista, código GEP-AN-SE-606.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

— CP94/0039629-5

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA Nº 164 de 26.05.94
NOME DO SERVIDOR: Algecira Rodrigues Nobre
MATRÍCULA: 0000051-018
CARGO: Administrador
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
13101 03 07 021 1009 3132 CR\$200.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação
DATA DA CONCESSÃO: 26.05.94

JOSE DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Administração CP94/003 544-3

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
M E S E S		29 TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	722.000
- Outras Despesas Correntes	12.202	6.265.371

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039581-7

PORTARIA Nº 570 DE 24 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3253.00 (Salário-Família), Fonte 11.100, na atividade 24101.11070212.510 "Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas", da Unidade Orçamentária: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, no montante de CR\$ 3.870.777,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS).

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3111.01 (Vencimentos e Vantagens Fixas), Fonte 11.100, na atividade e valor referidos no item I.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0039597-3

JUSTIÇA FEDERAL

S Ó M U L A Nº 22 (*)

São inconstitucionais, por impropriedade formal da via legislativa, os Decretos-leis nºs 2.441/88 e 2.449/88, que alteraram a contribuição para o Programa de Integração Social: PIS.

Rep. DJU, em 25/04/93, p. 17712

(G.Reg.3255)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CO CURSO C-252 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 19 de junho de 1994, proclamará o resultado do Concurso C-252, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

Belém, 25 de maio de 1994
MARTA DE NAZARETH SILVA DE MORAES REGO
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.026569, Reg. nº 10.026569, Dia: 27/05/94)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3274/94.
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados de Chapas de Fibras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco, Vime e de Vassouras, Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estufos e Trabalhadores

na Indústria de Escovas e Pincéis do Município de Ananindeua no Estado do Pará.
DEMANDADO: Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas, Laminadas e Aglomerados de Chapas de Fibras de Madeiras de Belém e Ananindeua.
Impedido: Juiz Aguinaldo Alcântara.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados de Chapas de Fibras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco, Vime e de Vassouras, Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estufos e Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis do Município de Ananindeua no Estado do Pará e o demandado, Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas, Laminadas e Aglomerados de Chapas de Fibras de Madeiras de Belém e Ananindeua, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTES SALARIAIS; REPOSIÇÃO DE PERDAS E AUMENTO REAL. 1.1. Os salários dos empregados da categoria profissional serão reajustados em 19 de maio de 1994, pela conversão dos mesmos em URV de que trata a Medida Provisória 434/94, adotando-se os seguintes critérios: a) para os empregados cujos salários e/ou atividades estejam nominados na Cláusula II os salários já reajustados, a vigorar em 19 de maio/94, serão os seguintes: 1ª faixa: 138,90 URV; 2ª faixa: 110,45 URV; 3ª faixa: 99,44 URV; 4ª faixa: 82,91 URV; b) para os empregados cujos salários e/ou atividades não estejam nominados na Cláusula II, a conversão se dará com o acréscimo de 10% sobre os salários pagos em janeiro/94, mais 39,67% sobre os salários pagos em 28 de fevereiro/94, convertendo-se o valor encontrado em URV. PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declararam que as disposições desta cláusula resultam da livre negociação realizada pelas categorias profissional e econômica, e repõem todas as perdas salariais havidas entre 19 de maio de 1993 e 30 de abril de 1994, inclusive as que eventualmente derivam da aplicação das regras da Medida Provisória 434/94 e o seu cumprimento pelas empresas; as pões salvo de qualquer reclamação relativa à reposição de perdas de salários, a

qualquer título, no período acima mencionado; 1.2. após o reajuste dos salários, da forma como indicado no item 1.1, letras "a" e "b", as empresas concederão aumento real de mais 3%; 1.3. em virtude do que foi pactuado nos itens 1.1 e 1.2 desta cláusula, os salários profissionais dos empregados nominados na Cláusula II serão os seguintes, a partir de 19 de maio de 1994: 1ª faixa: 143,06 URV; 2ª faixa: 113,76 URV; 3ª faixa: 102,42 URV; 4ª faixa: 85,39 URV. CLÁUSULA II - CARGOS, OFÍCIOS E ATIVIDADES. Para os fins de que trata a presente sentença, os cargos, ofícios e atividades são descritos da seguinte forma, de acordo com as faixas salariais mencionadas na cláusula anterior: 1ª faixa: SERRADOR - operador de serra de toras, circular ou de fita, provida obrigatoriamente de carro porta-toras, de corte longitudinal, responsável pelo corte de toras de acordo com as medidas programadas; PLAINADOR "A" - operador de plaina de três eixos ou mais, destinada à fabricação de perfis de madeira; LAMINADOR - operador de equipamento destinado ao preparo das lâminas de fitas circulares, incluindo soldagem, tensionamento, afiação, recalque, igualização, etc; TUPIEIRO - operador de tupia; ELETRICISTA - profissional especializado em eletricidade de corrente trifásica ou monofásica; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - profissional conhecedor de todas as máquinas utilizadas na indústria madeireira, encarregado da manutenção das mesmas; OPERADOR DE MULTILÂMINA - operador de serra circular, de três discos ou mais, obrigatoriamente automática; OPERADOR DE EMPILHADEIRA - operador de máquina automotriz locomóvel, própria para empilhar ou transportar madeira em tora ou industrializada, devidamente habilitado; MEDIDOR/CLASSIFICADOR - profissional conhecedor das principais espécies da região, utilizadas na indústria madeireira, responsável por todo o processo de classificação e medição das mesmas, desde sua fase inicial (tora) até a fase final de industrialização; ENTALHADOR - profissional artífice, encarregado de entalhes sem auxílio de máquinas, em artefatos de madeira; TORNEIRO - operador de tornos para obter lâminas de madeira próprias para compensados; OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA - operador de máquina automotriz locomóvel, própria para empilhar ou carregar madeira em tora ou industrializada em pá-carregadeira ou garfo pneumático, além de outros serviços ligados à atividade madeireira; SOLDADOR - operador de equipamento de soldagem; OPERADOR DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA - operador de máquinas automáticas, elétricas/eletrônicas, complementando a operação de torno desfolhador e na mesma linha deste; OPERADOR DE CALDEIRA - profissional responsável pelo bom funcionamento e operação de caldeiras, controlando alimentação, instrumentos de medição, pressão, temperatura, válvulas e demais dispositivos de segurança; OPERADOR DE ESTUFA - operador de máquina própria para secagem de madeira serrada, encarregado não só de ligá-la e desligá-la, como também da administração da secagem da madeira, aos níveis determinados pela empresa; OPERADOR DE FAQUEADEIRA - profissional responsável pelo funcionamento de máquina, através do acionamento de alavanca geral e sucessivos botões de comando, capaz de ajustar e substituir facas e acessórios necessários à boa qualidade das lâminas de madeira; CLASSIFICADOR DE MADEIRA SERRADA - encarregado de proceder à classificação de madeira serrada; ALMOXARIFE - encarregado de almoxarifado; 2ª faixa: PLAINADOR "B" - operador de plaina de um ou dois eixos, também denominada de desgrossadeira; CARPINTEIRO - profissional que executa os demais serviços inerentes ao ramo de carpintaria, exceto o de carpinteiro de bancada antes descrito; LIXADOR - operador de lixadeira de fita ou de cilindro, destinada ao perfeito alisamento dos perfis de madeira; PRENSADOR - operador de máquinas de prensagem; RESSERADOR - operador de serra de fita de desdobra, também denominada de reserra, de corte longitudinal, provida de cilindros impulsioneiros; GALGADOR OU REFLADOR - operador de máquina galgadeira; TAQUEIRO - operador de serra circular de um ou mais discos, de corte transversal, denominada taqueira, destinada a cortar tacos de madeira para piso; BITOLADOR - profissional que trabalha no cabo das serras para tora, encarregado de fornecer ao serrador as bitolas a serem cortadas; OPERADOR DE BALANÇIM OU DESTOPADOR - operador de serra circular de um ou mais discos, de corte transversal, denominada destopadeira, balancim ou serra de pêndulo, destinada a eliminar os defeitos apresentados ao longo dos perfis de madeira; CLASSIFICADOR DE COMPENSADO - profissional que revisa a qualidade e dá o acabamento final às chapas de compensados; ESQUADREJADOR DE COMPENSADOS - operador de máquina própria para retirar refis de chapas de compensados; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - profissional de serviços gerais em escritório; 3ª faixa: OPERADOR DE JUNTADEIRA - profissional responsável pelo funcionamento e ajustamento de máquina, através do acionamento de chave geral e sucessivos comandos, sobrepondo lâminas para junção das mesmas, seja capa, contracapa ou miolo; OPERADOR DE MOTO-SERRA - profissional capaz de executar com perfeição cortes em toras, pranchas, tarugos, etc.; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - responsável pela manutenção de máquinas, inclusive substituição de peças e acessórios; LUVEIRO - operário que apanha a lâmina de madeira, molhada de cola, para formar o "sanduíche" do compensado; PASSADOR DE MILO - operador de máquina de passar cola nas lâminas torneadas para formação de chapas de compensados; BATEDOR DE COLA - operário que realiza as misturas de ingredientes que formam a composição da cola de compensados de madeira, colocando-as em bateadeira industrial; CENTRADOR - operário que realiza a tarefa de centralizar o miolo da tora de madeira, levando-a para o torno desfolhador, através de talhas ou pontes rolantes; MANUSEADOR DE TORAS - operador de talhas elétricas ou pontes rolantes, conduzindo toras de madeiras de um lado, para outro; OPERADOR DE DESCASCADOR AUTOMÁTICO - operador da máquina descascador automático;

OPERADOR DE PICADOR - operador encarregado da máquina de picar restos de lâmina e de madeira, transformando-os em cavacos para uso na caldeira; OPERADOR DE GUILHOTINA MANUAL - operador de máquinas tipo facões para recorte de lâminas de aproveitamento; AFIADOR - operador de máquina de afiar facas dos tornos desfolhadores, guilhotinas e facões de recortes; COZINHEIRO(a) - preparadora das refeições dos empregados; PEGADOR DE FOLHA - apanhador de folhas de lâminas de madeiras que saem do extrator da faqueadeira; VIGIA; PORTEIRO; 4A FAIXA: BRACA; SERVENTE; AUXILIAR DE PRODUÇÃO; JARDINEIRO. CLÁUSULA III - VERBAS ADICIONAIS. Além dos salários, os integrantes da categoria dos profissionais perceberão, em cada caso concreto, as seguintes verbas adicionais: 3.1. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias serão remuneradas com o adicional de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor da hora normal, de segunda-feira a sábado. A hora extra noturna, assim considerada a hora extra que for trabalhada entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte, será remunerada com adicional de 80% sobre o valor da hora normal diurna. As horas extras em dias de repouso ou feriados remunerados serão pagas com adicional de 100% (cem por cento); 3.2. ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO - O trabalho em horário noturno será remunerado com adicional de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor da hora diurna; 3.3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Após completar cinco anos de trabalho na empresa, os integrantes da categoria profissional farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado de quinquênio, no valor de 5% (cinco por cento) do piso salarial de que trata a Cláusula I, até o limite de 30% (trinta por cento). Para os empregados que não tenham salário profissional o quinquênio será calculado sobre o mínimo legal. CLÁUSULA IV - SUBSTITUIÇÕES/SALÁRIOS - Nas substituições de caráter não eventual, aos trabalhadores que substituírem titular de cargo ou função gratificada será garantida ao substituído, enquanto perdurar a substituição, a gratificação de função porventura percebida pelo substituído, entendida como tal a parcela que receba em folha de pagamento, exceto salários. CLÁUSULA V - GARANTIA DE EMPREGO - Fica assegurada a estabilidade provisória dos integrantes da categoria profissional, nos casos de gestação, e a garantia de emprego nos demais casos, mediante os prazos e condições seguintes: 5.1. desde a confirmação da gravidez até noventa dias após o término da licença-maternidade prevista no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal. No caso de recebimento de aviso prévio, indenizado ou trabalhado, a empregada gestante ficará na obrigação de avisar imediatamente o empregador quanto ao seu estado de gravidez e comprová-lo com atestado médico, no prazo de 5 dias, podendo o empregador tornar sem efeito o pré-aviso; 5.2. COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - pelo prazo de vigência da presente sentença normativa, aos membros da comissão de negociação do sindicato da categoria profissional abaixo nomeados, ficando certo que tais pessoas não poderão gozar do mesmo benefício por ocasião das negociações na próxima data-base: Antonio Afonso Silva de Oliveira (Maginco); Jorge Ramos Ferreira de Oliveira (Maginco); João Bosco Souza da Silva (Perachi); José Maria Almeida Araújo (Perachi); Nerides Lins Nina (Florença). CLÁUSULA VI - BENEFÍCIOS SOCIAIS - Ficam assegurados aos trabalhadores integrantes da categoria profissional os seguintes benefícios sociais: 6.1. ABONO FUNERAL - Os empregadores comprometem-se a pagar aos herdeiros legais do trabalhador falecido, devidamente habilitados, além das verbas rescisórias devidas, pecúlio equivalente a um salário-base do empregado à época do falecimento, independentemente do seguro que porventura existir; 6.2. ABONO APOSENTADORIA - Fica assegurado ao aposentado por tempo de serviço, quando contar com mais de sete anos de serviço na mesma empresa, o pagamento, no ato da aposentadoria, de um abono equivalente a uma vez e meia o menor salário praticado pela empresa para os empregados que percebam salário superior a este valor, e um abono equivalente ao menor salário praticado na empresa para os demais empregados; 6.3. PLANO DE SEGURO/INDENIZAÇÃO POR MORTE - As empresas oferecerão um plano de seguro de grupo aos seus empregados, cobrindo acidentes pessoais, invalidez permanente, morte natural ou acidental. O valor do prêmio do seguro será descontado em folha de pagamento dos empregados que aderirem ao plano e os certificados individuais de participação deverão ser a eles entregues, podendo a entidade sindical profissional solicitar à empresa cópia da apólice para seu controle. A empresa que não oferecer o seguro ficará obrigada ao pagamento de indenização no caso de morte por acidente de trabalho, no valor que corresponder a dois salários mínimos vigentes por ocasião do respectivo pagamento. CLÁUSULA VII - ASSISTÊNCIA MÉDICA - É assegurada assistência médica aos trabalhadores nos seguintes termos: 7.1. ATTESTADOS MÉDICOS: para fins do art. 73, §1º, do Regulamento de Benefícios da Previdência Social (Decreto nº 357/91), as empresas aceitarão atestados médicos subscritos por médicos e dentistas do sindicato profissional quando o afastamento do empregado for no máximo de quatro dias, exceto aquelas empresas que possuem serviço médico e/ou odontológico em convênio com a previdência social. A entidade sindical só poderá fornecer atestados médicos aos trabalhadores sindicalizados; 7.2. PRIMEIROS SOCORROS: os empregadores manterão obrigatoriamente nos locais de trabalho material necessário à prestação dos primeiros socorros, providenciando o transporte dos acidentados em qualquer eventualidade, bem como prover-se-ão de formulários CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho; 7.3. GRATUIDADE: o ônus das despesas oriundas das assistências previstas nesta cláusula será de responsabilidade do empregador, ficando o trabalhador isento de pagamentos ou desconto nos salários a esse título. CLÁUSULA VIII - ABONO DE FALTAS - Serão abonadas, devidamente

justificadas e enquadradas como licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço nos casos de: 8.1. PROVA ESCOLAR, realizada em horário comprovadamente coincidente com o da jornada de trabalho normal, mediante prévia comunicação ao empregador, com antecedência mínima de 48 horas e posterior comprovação de sua realização, através de declaração do estabelecimento de ensino, no prazo de 76 horas, valendo tal abono apenas para os trabalhadores que comprovem estudar fora do horário de trabalho, aos quais não poderão as empresas exigir a realização de horas extras habituais; 8.2. PAGAMENTO DE PIS/PASEP: quando as empresas não possuírem convênios com a Caixa Econômica Federal, o limite de 8 horas coincidentes com o expediente bancário, no dia em que o trabalhador tiver que se ausentar da empresa para o recebimento de suas cotas ou abono do PIS/PASEP. CLÁUSULA IX - ALIMENTAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE JORNADA - Quando a prorrogação de trabalho, mediante a realização de horas extras, ultrapassar duas horas, as empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados lanche ou valor equivalente, de preferência antes da jornada suplementar, não se integrando esse benefício ao salário, para todos os efeitos legais. CLÁUSULA X - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os trabalhadores nas indústrias de aglomerados e chapas de fibras de madeiras, serrarias e assemblhados, percententes ao 3º grupo do plano da CNTI, conforme quadro de atividades a que se refere o art. 577 da CLT, em atividade no Município de Ananindeua, Estado do Pará. CLÁUSULA XI - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Na vigência da presente sentença normativa os contratos individuais de trabalho obedecerão às seguintes normas que se refere a: 11.1. COMPENSAÇÃO - poderão as empresas prorrogar a jornada de trabalho diária, pelo tempo que for necessário e sem qualquer acréscimo na remuneração, de tal para compensar os sábados sem expediente, de tal sorte que não ultrapasse 44 horas semanais. Ocorrendo feriados em dia de sábado, os trabalhadores serão dispensados da prorrogação compensatória aqui estabelecida, na semana correspondente e, ocorrendo feriado em qualquer dia útil da semana, a prorrogação da jornada de trabalho necessária à complementação das 44 horas semanais será feita em outro dia ou outros dias da mesma semana; 11.2. PRORROGAÇÃO DE JORNADA - quando houver necessidade de trabalho extraordinário, passível de programação, o trabalhador deverá ser avisado, individual ou coletivamente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo de força maior, determinados por pane de máquinas ou motores, falta de energia elétrica ocorrida no horário normal e conclusão de serviços inadiáveis, quando será dispensado o aviso de que trata este dispositivo; 11.3. PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - no pagamento dos salários serão obedecidas as seguintes regras: a) PERIODICIDADE/HORÁRIO DE PAGAMENTO: quando o pagamento for semanal, será realizado no prazo máximo de até 2 horas após encerrado o expediente normal, findo o qual as horas excedentes serão consideradas como horas extras e pagas com os acréscimos previstos nesta sentença, exceto quando ocorrer furto, incêndio ou acidente comprovado. Quando o pagamento for em cheque, o prazo deverá respeitar o mínimo de 2 horas antes do término do expediente bancário; b) CONTRACHEQUES: as empresas fornecerão contracheques ou assemblhados, com identificação da empresa, mediante timbre ou carimbo, devendo neles constar todas as verbas que onerem ou acrescem a remuneração e o valor do depósito do FGTS; c) FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA: o pagamento das férias, independentemente de requerimento, será feito até três dias antes do início do gozo, de qualquer forma, o repouso remunerado já adquirido. No cálculo das férias e gratificação de Natal serão incluídas as médias das horas extras habituais, produção, tarefa, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade e demais vantagens de natureza salarial recebidas pelo trabalhador no período aquisitivo; d) TRANSPORTE: as empresas que já fornecem transporte coletivo gratuito aos seus empregados, para acesso ao local de trabalho, comprometem-se a mantê-lo sem ônus para os trabalhadores, devendo aquelas que utilizam caminhões adaptados dotá-los de cobertura e bancos. O roteiro do transporte será estabelecido pela empresa. Não integrarão a remuneração, em qualquer hipótese, o valor do benefício concedido a título de transporte, bem como o tempo nele despendido não integrará a jornada de trabalho, exceto nos casos de que trata o Enunciado 9º da súmula do TST; e) UNIFORMES: as empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, quando de uso obrigatório, dois uniformes a cada ano de serviço, considerando-se o período aquisitivo em relação à data de admissão. Ocorrendo, comprovadamente, dano material que comprometa a utilização dos uniformes no prazo aqui estipulado, as empresas fornecerão, gratuitamente, mais um uniforme. CLÁUSULA XII - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho serão obedecidas as seguintes regras: 12.1. AVISO PRÉVIO: fica assegurado ao empregado, quando em cumprimento de aviso prévio dado pelo empregador, o direito de optar quanto à redução de sua jornada de trabalho, se no início ou fim dela, para efeito do cumprimento do art. 480 da CLT, desde que informado o empregador, no ato do recebimento do aviso. Caso o trabalhador venha a manifestar interesse em não cumprir o aviso prévio até seu término, ficará dispensado do cumprimento do restante, sem ônus para qualquer das partes quanto ao remanescente. O aviso prévio terá início em dia útil, sem prejudicar o repouso remunerado; 12.2. DOCUMENTAÇÃO: por ocasião da demissão, as empresas fornecerão ao trabalhador os formulários SB-13 e SB-15, do INPS, o formulário SD (requerimento) de seguro-desemprego e o extrato da conta ou informação do saldo do FGTS; 12.3. PRAZO: o pagamento das verbas rescisórias deverá ser feito

nos termos do que dispõe a Lei 7.855/89, inclusive quanto à multa por atraso; 12.4. DESPESAS DE RETORNO: fica assegurado ao trabalhador dispensado sem justa causa o pagamento de sua passagem de retorno, bem como a de seus pertences, até o local de seu recrutamento, desde que ali tenha sido recrutado pela empresa, sempre que essa condição esteja anotada em sua CTPS, por ocasião da admissão, garantido a esse trabalhador, até a data da liquidação de sua rescisão contratual, as mesmas condições de manutenção, hospedagem e alimentação. CLÁUSULA XIII - DAS RELAÇÕES COM O SINDICATO - As relações das empresas com o sindicato profissional dar-se-ão com o estabelecimento, reconhecimento e acatamento das seguintes normas: 13.1. IMPRENSA SINDICAL: as empresas poderão, mediante prévio entendimento, permitir a afixação em seus quadros de avisos, dos boletins e quaisquer publicações da entidade sindical profissional, desde que tais publicações não contenham ofensas a quem quer que seja, ou matéria política-partidária; 13.2. LICENÇA COM VENCIMENTOS: as empresas comprometem-se a conceder licença remunerada até 8 horas por mês, para o empregado diretor efetivo do sindicato profissional, para permitir o exercício de atividades sindicais, exclusivamente, facultado ao empregado a divisão dessas horas no mês, devendo em qualquer caso ser comunicada a empresa pela entidade sindical, com antecedência mínima de 24 horas; 13.3. COMISSÃO BILATERAL: fica instituída a comissão bilateral, cujo número de participantes será definido de comum acordo entre as entidades sindicais profissional e econômica, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa, nos termos do inciso V do art. 613 da CLT que, para tanto, reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e, extraordinariamente, quando necessário, por conveniência das partes; 13.4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: as empresas permitirão a presença da diretoria da entidade sindical profissional, até o limite de três pessoas de cada vez, podendo uma delas ser assessor, devidamente credenciado, com o objetivo exclusivo de verificar o cumprimento da presente sentença, respeitado o intervalo mínimo de sessenta dias entre uma verificação e outra, na mesma empresa, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 horas. A visita não poderá prejudicar o andamento normal dos serviços e será acompanhada de responsável pelo setor ou outro preposto da empresa, não podendo haver reuniões ou manifestações sobre fatos observados; 13.5. REPRESENTANTE SINDICAL: nas empresas onde não houver empregado que seja diretor da entidade profissional, será escolhido representante sindical dentre os empregados, mediante eleição coordenada por essa entidade, em data a ser previamente ajustada com a empresa, gozando esse representante de estabilidade pelo prazo do mandato da diretoria da entidade sindical. CLÁUSULA XIV - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - As empresas descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria representada pelo sindicato profissional, a título de contribuição para custeio do sistema confederativo a que se refere o inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, conforme fixado em assembleia geral, a importância equivalente a 1% do salário básico, durante a vigência desta sentença, sendo que, no mês de junho de 1994, o desconto será de 2%, cujo rateio, a cargo do sindicato, obedecerá à seguinte proporção: 85% para o sindicato; 13% para a Federação e 2% para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria-CNTI. CLÁUSULA XV - MENSALIDADES SINDICAIS - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional será feito diretamente em folha de pagamento (art. 545 da CLT), desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical, com indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto fica a entidade sindical desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, valendo como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemblhado. CLÁUSULA XVI - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor da entidade sindical profissional, bem como a contribuição confederativa, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade, em sua sede social ou à conta bancária que for indicada para tal fim. O recolhimento far-se-á, em qualquer caso, até o dia 15 do mês seguinte ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% do montante arrecadado por mês. CLÁUSULA XVII - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES - As empresas remeterão à entidade sindical profissional, no prazo de quinze dias, contado da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional aqui representada, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário e o mês a que corresponde a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição. CLÁUSULA XVIII - DIA DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA DA MADEIRA - Fica instituída e reconhecida como feriado a segunda-feira gorda de cada ano, que será destinada aos festejos do dia do trabalhador na indústria madeireira e, como tal, reconhecida como dia de repouso remunerado. CLÁUSULA XIX - COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES - O sindicato profissional constituirá, em sua base territorial, comissões de combate a acidentes-CCA, com vistas à redução do número de acidentes de trabalho. As empresas, desde que comunicadas com 72 horas de antecedência, permitirão a realização de reuniões dessas comissões, devidamente credenciadas, com as CIPAs e os trabalhadores, nos locais de trabalho e no curso normal deste, ao final do expediente, não podendo ultrapassar de 1 hora e respeitado o intervalo mínimo de noventa dias entre uma e outra reunião. CLÁUSULA XX - CIPAs - As comissões internas de prevenção de acidentes-CIPAs, serão reconhecidas pelas partes como órgãos de interesse comum, indispensáveis à manutenção da boa ordem nos locais de trabalho e ao estabelecimento de condições de

Imprensa Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1994

ANO CII - 104º DA REPUBLICA - Nº 27.727

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº007/94

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos Srs. Participantes da Tomada de Preços nº007/94, que a abertura das Propostas Financeiras será às 09:30h. do dia 31.05.94, no mesmo local.

Belém, 26 de maio de 1994

A COMISSAO CP94/0039295-8

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria Nº0556 de 20.05.94

SUBSTITUIR a servidora **IONE DO SOCORRO GOMÇALVES SILVA**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº5062748-034, pela servidora **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128161-018, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Instituída pela Portaria nº0373 de 22.03.94, publicada no D.O.E. nº27.686 de 29.03.94.

Requerimento datado de 19.04.94. CP94/0039279-6

Extrato do Contrato nº 028/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª. MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO.
Objeto: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rodovia BR-316, Km 13, no município de Ananindeua.
Vigência: 20.05.94 à 31.12.94
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2520.3132.11.100
Valor Global: CR\$ 3.104.507,12 (Três Milhões, Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Cruzeiros Reais e Doze Centavos)
Nota de Empenho nº 401299, de 19.05.94 CP94/0039311-3
Data da assinatura: 20.05.94

Extrato do Contrato nº 027/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª. CONCEIÇÃO BOTELHO DOS REIS.
Objeto: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Avenida Beira Mar, s/nº, no Município de Maracanã.
Vigência: 20.05.94 à 31.12.94
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2520.3132.11.100
Valor Global: CR\$ 2.599.122,24 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Cruzeiros Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Nota de Empenho nº 401298, de 19.05.94 CP94/0039287-7
Data da assinatura: 20.05.94

Extrato do Contrato nº 029/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª. ROSALINA FERREIRA MAGALHÃES.
Objeto: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Travessa Professor Carvalho, nº 688, Bairro de Fátima, no Município de Santarém.
Vigência: 20.05.94 à 31.12.94
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2520.3132.11.100
Valor Global: CR\$ 673.901,20 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Um Cruzeiros Reais e Vinte Centavos).
Nota de Empenho nº 401307, de 19.05.94 CP94/0039296-6
Data da assinatura: 20.05.94

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Travessa 13 de Maio, nº 169, bairro central, no Município de Itaituba, de propriedade do Sr. ANTONIO BAITÉ DA SILVA, com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Itaituba da 4ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 24 de Maio de 1994
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039304-0

(Fat. nº 10.026557, Reg. nº 10.026557, Dia: 27/05/94)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0011, DE 26 DE MAIO DE 1994.

Estabelece procedimentos para preenchimento dos DAE, de acordo com as disposições do Decreto nº 2.514 de 05 de maio de 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica determinado que:

I - O campo (23) - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES do DAE personalizado e do DAE série única, deverá informar o valor original do imposto em moeda corrente nacional e seu correspondente em UFIR.

II - O campo (8) VALOR PRINCIPAL, deverá informar o valor do imposto a ser recolhido, em moeda corrente nacional, corrigido pela UFIR do dia do efetivo pagamento.

Artigo 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0039312-1

(Fat. nº 10.026570, Reg. nº 10.026570, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/93 - D.L.

PARTES: SEOP/ PAULO BARROSO ENGENHARIA LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19/05/94, para 18/07/94

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039353-9

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/92 - T.P.

PARTES: SEOP/ CETELMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19/05/94, para 18/07/94

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039361-0

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/92 - T.P.

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA BANDEIRANTE LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19/05/94, para 18/07/94

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039369-5

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/94 - D.L.

PARTES: SEOP/MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 28/05/94, para 25/09/94

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039461-6

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/92 - D.L.

PARTES: SEOP/MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19/05/94, para 16/09/94

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039455-1

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/92 - T.P.

PARTES: SEOP/CONSTRUCOES - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039456-0

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/92 - T.P.

PARTES: SEOP/C.H.E. - CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039320-2

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/92 - T.P.

PARTES: SEOP/ENGENHARIA LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039328-8

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/92 - D.L.

PARTES: SEOP/ H.M.G. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039336-9

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/92 - D.L.

PARTES: SEOP/CONSTRUTORA BANDEIRANTE LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039344-0

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/92 - T.P.

PARTES: SEOP/CONSTRUCOES - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039352-0

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/92 - T.P.

PARTES: SEOP/ELEIRO FERRAMENTAL LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039360-1

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/92 - D.L.

PARTES: SEOP/MOLPASA - MOLDURAS PARA S/A

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039368-7

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/92 - D.L.

PARTES: SEOP/PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR COND. LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039376-8

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/92 - D.L.

PARTES: SEOP/ELEIRO FERRAMENTAL LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039384-9

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/93 - D.L.

PARTES: SEOP/CONTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039392-0

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/93 - D.L.

PARTES: SEOP/CONSTRUTORA FERRO LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039400-4

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/93 - D.L.

PARTES: SEOP/FREIJE MELLO LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039408-0

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/93 - D.L.

PARTES: SEOP/ELEIRO FERRAMENTAL LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039416-0

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/93 - D.L.

PARTES: SEOP/MOLPASA - MOLDURAS PARA S/A

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039424-1

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/93 - D.L.

PARTES: SEOP/IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 18.07.1994

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1994 CP94/0039432-2

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/93 - D.L.

PARTES: SEOP/FREIJE MELLO LIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 19.05.1994, para 17.08.1994
 DATA DA ASSIMILAÇÃO: 18 de maio de 1994 CP94/0039737-2
 EXPIRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/93 - D.L.
 PARTES: SESP/MLPISA - MULLRAS PARÁ S/A
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VIGÊNCIA: de 18.05.1994, para 17.07.1994
 DATA DA ASSIMILAÇÃO: 18 de maio de 1994 CP94/0039665-1

(Fat. nº 10.026583, Reg. nº 10.026583, Dia: 27/05/94)

RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 32/ 26.05.94-O Secretário de Estado de Obras Públicas, Usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 583, de 15.02.80, CONSIDERANDO, o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 07/91 de 25 de setembro de 1991, CONSIDERANDO, que não há mais o interesse público no qual foi firmado o contrato, RESOLVE: RESCINDIR os contratos Administrativos Serviço Temporário a partir de 26 de maio do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados:

- ROBERTO GOMES CARNEIRO	ARQUITETO
- PAULO AUGUSTO TELLES DE LINS	ENGENHEIRO CIVIL
- PAULO ACATALLASSU DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
- MARCO ALEX MACHADO DE MIRANDA	AUXILIAR TÉCNICO
- JOSÉ EDUARDO DE SOUZA LEAL	ADMINISTRADOR
- PATRÍCIA CARLA OLIVEIRA SOBRINHA	ARQUITETO
- SANDRO JERONIMO DE ALMEIDA DINIZ	ENGENHEIRO CIVIL
- ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINCIAS	ARQUITETO
- RENATA TEDEIRA DE CARVALHO SILVA	ARQUITETO
- ANA KARLA SOARES RODRIGUES	ARQUITETO
- ARMENTO CARLOS DA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA
- JOSÉ CAVINHO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA
- SEVERINA DE ABEU SOARES	AGENTE DE PORTARIA
- ADNA INEMIA SANTANA DA SILVA	ARQUITETO
- ELAINE CRISTINA SILVA DA SILVA	DIRETOR
- MARCIO NORA VASCONCELOS	ASSISTENTE JURÍDICO

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PELA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, CP94/0039792-5

(Fat. nº 10.026548, Reg. nº 10.026548, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do D.O.E. nº 27.631/07.01.94, a publicação da Rescisão Contratual abaixo, por ter sido em duplicidade,
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo,
R E S O L V E :
 Rescindir, a partir de 04.06.93, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, MARIA SUELY DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Saúde, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/DO, publicado no D.O.E nº 27.460/04.05.93. CP94/0039800-0

Tornar sem efeito do D.O.E. nº 27.479/31.05.93, a publicação do 1º termo aditivo abaixo, por ter sido em duplicidade,
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.II/Prairinha
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.11.92 a 04.05.93
VENCIMENTO: Cr\$ 2.981.459,26 CP94/0039771-2

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDENORA CHAVES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.12.92 a 29.05.93
VENCIMENTO: Cr\$ 890.707,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP94/0039754-2

RESUMO DE PORTARIA

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E :

Port. 0409/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2130/91, que designou ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Administração de Serviços. CP94/0039790-9

Port. 0410/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3381/91, que designou OSCAR DA FONSECA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Manutenção/DSG/DAS. CP94/0039829-8

Port. 0411/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0135/93, que designou JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA, Agente de Operações Gráficas, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Reprografia e Gráfica/DC. CP94/0039798-4

Port. 0414/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1781/91, que designou ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAES, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Zeladoria/DSG. CP94/0039846-8

Port. 0413/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1769/91, que designou ANA ROSA ALVES VIEIRA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Protocolo/DC. CP94/0039830-1

Port. 0415/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0363/92, que designou FAUSTO BARRA AMANAJÁS, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Almoxarifado/DAS. CP94/0039831-0

Port. 0416/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1659/91, que designou MARIA DA GRAÇA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais Pleno, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Patrimônio/DM. CP94/0039845-0

Port. 0417/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1724/91, que designou BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Compras/DM/DAS. CP94/0039808-5

Port. 0418/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2349/91, que designou MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Bacteriologia e Micologia/SBM/URE Laboratorial. CP94/0039815-6

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E :

Port. 0419/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0796/93, que designou MARIA DALVA DA ROCHA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Itupiranga. CP94/0039824-7

Port. 0420/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.93, os efeitos da Port. 3217/91, que designou EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Chaves. CP94/0039806-9

Port. 0421/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1909/91, que designou LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Secretário FG-2, da UBS.IV/São Geraldo do Araguaia. CP94/0039814-0

Port. 0422/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2287/91, que designou MARIA RUTH REIS DUARTE, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Bengui CP94/0039821-2

Port. 0423/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1728/91, que designou MARIA AUXÍLIA ADORA GUIMARÃES DIAS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Prestação de Contas I/DC/DF. CP94/0039822-0

Port. 0424/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1489/92, que designou JOÃO DOS SANTOS MOTA, Economista, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Prestação de Contas II/DC/DF. CP94/0039840-9

Port. 0425/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0297/86, que designou MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Núcleo Setorial de Planejamento. CP94/0039839-5

Port. 0426/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0645/92, que designou JOANETES PAULA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS.IV/Jacundã. CP94/0039832-8

Port. 0427/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3536/91, que designou MARIA DE LUURDES VIEIRA DO AMARAL, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional. CP94/0039847-5

Port. 0428/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2531/91, que designou ELIANA DE OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Diretoria Administrativa. CP94/0039838-7

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E :

Port. 0429/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3045/91, que designou ANA LAURA CORDEIRO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Finanças. CP94/0039848-4

Port. 0430/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3046/81, que designou EUNICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da Junta de Inspeção de Saúde/Gabinete. CP94/0039675-9

Port. 0431/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0660/93, que designou LUCIVANIA PRAZERES LEAL, Datilógrafo para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Núcleo de Pesquisa/Gabinete. CP94/0039666-0

Port. 0432/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0723/92, que designou CRISTINA CUNHA DAMASCENO, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039690-2

Port. 0433/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2877/91, que designou MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES, Agente de Saúde, para a Função Gra

tificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Ouieiras do Pará. CP94/0039699-6

Port. 0434/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2336/91, que designou WANDA COELHO E SILVA, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Bromatologia e Química da URE Laboratorial. CP94/0039674-0

Port. 0435/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1934/91, que designou IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista. CP94/0039658-9

Port. 0436/28.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0189/93, que designou ZENORY DE FATIMA PARTOLAN SILVA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Tucumã. CP94/0039691-0

Port. 0437/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0792/93, que designou MARIA ZENEDER DA SILVA LIMA, Auxiliar de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Itupiranga. CP94/0039657-8

Port. 0438/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0749/92, que designou ANTONIO DOS SANTOS LIMA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/São Domingos do Araguaia. CP94/0039659-7

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, pela Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E :

Port. 0439/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0794/93, que designou FRANCISCO SILVA SANTOS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Secretário FG-2, da UBS.IV/Itupiranga. CP94/0039660-0

Port. 0440/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2313/90, que designou ISRAEL CORREA PEREIRA, Nutricionista, para a Função Gratificada de Chefe DAS-3, da Divisão de Nutrição/DAB. CP94/0039657-0

Port. 0441/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1023/93, que designou GABRIEL AMARAL DOS REIS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Muanã. CP94/0039684-8

Port. 0442/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1977/91, que designou GILVAN RODRIGUES DA COSTA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Rio Maria. CP94/0039683-0

Port. 0443/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1475/93, que designou LUIZ SILVA SANTOS, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 407.481.5, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Arquivo Médico e Estatística da URES Reduto/DO. CP94/0039682-1

Port. 0444/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1328/93, que designou MARIA GORETI SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Arquivo Médico e Estatística da URES Presidente Vargas/DO. CP94/0039668-6

Port. 0445/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1867/92, que designou MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MELO, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da URES Presidente Vargas/DO. CP94/0039731-3

Port. 0446/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1864/92, que designou JOÃO BATISTA SALES DE CARVALHO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URES Presidente Vargas/DO. CP94/0039730-5

Port. 0447/26.04.94 Cessar a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 2695/89, que designou MARIA DE NAZARE VALENTE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, do Departamento de Epidemiologia. CP94/0039707-0

Port. 0448/26.04.94 Cessar a partir de 24.03.94, os efeitos da Port. 3042/91, que designou MARIA DE NAZARE VALENTE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Epidemiologia.

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94,
R E S O L V E :

Port. 0449/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1481/93, que designou ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, Administradora, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Recrutamento e Seleção/DCCS/DRH. CP94/0039676-7

Port. 0450/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1646/93, que designou ROSICLEIA DA SILVA SOUSA, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Ações Especiais. CP94/0039755-0

Port. 0451/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1085/90, que designou TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO, Bibliotecarista, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, da Biblioteca/DD/DRH. CP94/0039732-1

Port. 0452/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3044/91, que designou MARIA DE NAZARE CRUZ SODRE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Recursos Humanos. CP94/0039787-9

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port. 0453/26.04.94 Cessar a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0372/86, que designou MARIA DE NAZARE CRUZ SODRE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, do Departamento de Recursos Humanos. CP94/0039587-6

Port. 0454/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2349/91, que designou MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA, Farmaceutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Bacteriologia e Micologia da URE Laboratorial. CP94/0039618-0

Port. 0455/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2343/91, que designou DINAIR LEAL DA COSTA, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Diretoria Técnica. CP94/0039612-0

Port. 0456/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2349/93, que designou MARIA FRANCISCA CARDOSO, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Ações Básicas. CP94/0039580-9

Port. 0457/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2351/91, que designou CECILIA VIANA NAHUM PINHO, Médica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Citohistopatologia da URE Laboratorial. CP94/0039588-4

Port. 0458/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2337/91, que designou IZABEL ASSIS RIBEIRO ROSSO, Farmaceutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Microbiologia Alimentar da URE Laboratorial. CP94/0039596-5

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94.

R E S O L V E :

Port. 0459/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3041/91, que designou OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL, Técnico de Laboratório, para a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Vigilância Sanitária. CP94/0039604-0

Port. 0460/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0974/92, que designou CLOVIS LUIZ SALES DA COSTA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretário FG-3, do Departamento de Meio Ambiente. CP94/0039620-1

Port. 0461/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2353/91, que designou LIZARDA AMILIA DE REZENDE CAEDOSO, Farmaceutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Análise Clínicas da URE Laboratorial. CP94/0039626-0

Port. 0462/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2347/91, que designou CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Biologia Médica da URE Laboratorial. CP94/0039634-1

Port. 0463/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0560/93, que designou CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da Unidade de Referência Laboratorial. CP94/0039627-9

Port. 0464/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0897/92, que designou SILVIA REGINA RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Diretoria Operacional. CP94/0039635-0

Port. 0465/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3282/91, que designou ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da URES Reduto/DO. CP94/0039643-0

Port. 0466/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1855/92, que designou SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Clínicas da URES Reduto/DO. CP94/0039651-1

Port. 0467/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1854/92, que designou FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URES Reduto/DO. CP94/0039652-0

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94.

R E S O L V E :

Port. 0468/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2843/91, que designou MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URE AIDS. CP94/0039644-9

Port. 0469/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2667/91, que designou ALICE FRANCE GRIJAL BEZERRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da URES Reduto/DO. CP94/0039635-8

Port. 0470/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1461/93, que designou ZELIA SIMÃO DE MIRANDA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0039628-7

Port. 0471/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2665/91, que designou JORGE DE AGUIAR FREIRE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Administrador FG-2, do Abrigo João Paulo II. CP94/0039758-5

Port. 0472/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 1952/92, que designou EDILVA MACE DO DE CAMPOS, Administradora, para a Função Gratificada de Vice-Diretor FG-3, do Abrigo João Paulo II. CP94/0039688-0

Port. 0473/27.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2757/91, que designou VIRGINIA COSTA DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Reabilitação Psico Social e Terapêutico Ocupacional da Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0039696-1

Port. 0492/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0173/93, que designou CARLOS GARI BALDI MENEZES CINTRA, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção Assistencial da Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0039704-6

Port. 0493/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0533/93, que designou IVANILDO DOS REIS COELHO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretário FG-2, da Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0039712-7

Port. 0494/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0007/92, que designou LUZINETE CHARLES BURNETT, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da URE Psiquiátrica. CP94/0039720-8

O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0126/03.02.94 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, e, considerando a extinção das Funções abaixo, através da Lei nº 5.838/94.

R E S O L V E :

Port. 0495/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 3851/91, que designou BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, Técnico de Reabilitação, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Reabilitação Física da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039728-3

Port. 0496/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2892/91, que designou ANTONIO JORGE VON GRAND PINHO, Auxiliar de Reabilitação, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Ortese e Prótese da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039711-9

Port. 0497/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2681/91, que designou ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039687-2

Port. 0498/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2890/91, que designou RUTH LELIA RODRIGUES DOS REIS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção Assistencial da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039661-9

Port. 0499/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2889/91, que designou MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da Unidade de Reabilitação Física. CP94/0039659-4

Port. 0500/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0987/93, que designou IONE DO CARMO SAMPÃO DO NASCIMENTO, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URE Materno Infantil e Adolescente/DO. CP94/0039677-5

Port. 0501/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 0612/92, que designou CARLOS VITURIO DE SOUZA, Administrador, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da URE Laboratorial. CP94/0039662-7

Port. 0502/26.04.94 Cessar a partir de 23.03.94, os efeitos da Port. 2322/91, que designou RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS, Farmaceutica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Preparo de Reativos e Meios de Cultura da Seção de Apoio Técnico da URE Laboratorial. CP94/0039663-5

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0035/05.04.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 1387/93, que designou a servidora MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Prata. CP94/0039664-3

Port. 0180/05.04.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 1477/93, que cessou a Portaria nº 1775/91, a qual designou a servidora ONEIDE DA SILVA MARTINS, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS.IV/São Domingos do Capim. CP94/0039670-8

Port. 0239/05.04.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0137/93, que cessou a Portaria nº 2358/91, a qual designou a servidora MARILDA DE NAZARE MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0039672-4

Port. 0246/04.04.94 Cessar a partir de 30.01.94, os efeitos da Portaria nº 2177/90, que autorizou o servidor SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, a exercer atividades de Nível Superior compatíveis com o Cargo de Engenheiro Civil. CP94/0039671-6

Port. 0276/04.04.94 Cessar a partir de 01.02.94, os efeitos da Port. 0124/92, que mandou servir ELIZABETH DO VALE LISBOA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS II/Guamá, a prestar serviços como colaboração no Sindicato dos Servidores da SESP. CP94/0039678-3

Port. 0292/04.04.94 Cessar a partir de 06.02.94, os efeitos da Port. 0843/87, que mandou servir ELIZEU ANTONIO LUZ, Datilógrafo, lotado na UBS.IV/São Miguel do Guamá, a prestar serviços como colaboração na 11ª Zona Eleitoral da Comarca de São Miguel do Guamá. CP94/0039766-6

Port. 0293/04.04.94 Cessar a partir de 30.11.93, os efeitos da Port. 5154/90, que mandou servir CLAUDIO RENATO COSTA GONCALVES, Auxiliar de Saúde, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto. CP94/0039680-5

Port. 0379/04.04.94 Autorizar que a servidora DILMA SALGADO DA COSTA, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde de Jaderlandia, participe do II Curso de Especialização em Administração da Assistência de Enfermagem em Serviço de Saúde, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 16.11.93, a 30.08.94, com garantia de seus vencimentos. CP94/0039767-4

Port. 0387/07.04.94 Dispensar O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 13, item (I) e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E :

Dispensar a partir de 18.03.94, RITA DE CASSIA FA RAH COSTA, Enfermeira, lotada no C.S. Cremação, a qual foi admitida na forma da lei nº 749/24.12.53, CP94/0039775-5

Port. 0388/07.04.94 Dispensar O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 13, item (I) e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E :

Dispensar a partir de 03.02.94, GAUDENCIA GOMES VIEIRA, Agente de Saúde, lotada na UBS.IV/Dom Elizeu a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 03.07.89. CP94/0039774-7

Port. 0389/07.04.94 Dispensar O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 13, item (I) e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E :

Dispensar a partir de 01.02.94, JOSÉ DE SOUZA, Agente de Portaria, lotado na UBS.IV/Uruará, o qual foi admitido na forma de lei acima referida em 02.05.90. CP94/0039679-1

Port. 0391/22.04.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0286/94, que dispensou o servidor FABIO SANTOS WAN DERLEI, Datilógrafo, lotado no Departamento de Meio Ambiente, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública. CP94/0039784-4

Port. 0481/28.04.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 0191/94, que lotou EMILIA MONTEIRO MAIA BASILIO, Médica, na UBS.II/Almirante Barroso, com 30 h. semanais. CP94/0039783-6

Port. 0482/28.04.94 Cessar a partir de 02.01.94, os efeitos da Port. 2351/81, que autorizou a servidora MARIA ARCANDELA VIANA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, a exercer atividades de Nível Superior compatíveis com o Cargo de Enfermeira. CP94/0039791-7

Port. 0552/28.04.94 Autorizar que a servidora KATIA MARIA WULFERT DA SILVA, Farmaceutica, lotada na Divisão de Medicamentos/DAB, participe do Curso de Mestrado em Farmacia Hospitalar, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 10.04.94, a 10.04.95, com garantia de seus vencimentos. CP94/0039799-2

Port. 0836/29.03.94 Designar PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Médico, para responder Interimamente por esta Secretária, no período de 30.03. a 30.04.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0039782-8

(Fat. nº 10.026553, Reg. nº 10.026553, Dia: 27/05/94)

HOSPITAL
OFIR LOIOLA

LICENÇA SAÚDE

NOME: SANDRA VALÉRIA ROCHA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CLÍNICA CIRÚRGICA CP94/0039713-5
PERÍODO: 20.04.94 a 05.05.94

NOME: SILENE TAVARES GONÇALVES
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
PERÍODO: 27.04.94 a 11.05.94 CP94/0039673-2

NOME: MIGUEL ANTONIO BATISTA
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PERÍODO: 20.04.94 a 19.05.94 CP94/0039689-9

NOME: MÁRCIA COSTA GOMES FERREIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA CP94/0039697-0
PERÍODO: 02.04.94 a 16.04.94

NOME: ALICE DE LIMA RAMOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: BLOCO CIRÚRGICO CP94/0039705-4
PERÍODO: 04.05.94 a 03.06.94

NOME: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
PERÍODO: 11.02.94 a 11.05.94 CP94/0039681-3

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
- DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
- DISCONTRATADO: ADELINO JOSÉ DA SILVA AGUIAR

DATA: 28.03.94
 MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO SERVIDOR CP94/0039779-3
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
 - DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
 - DISCONTRATADO: FRANCK RODRIGUES SOARES
 DATA: 11.05.94
 MOTIVAÇÃO: NÃO AVALIAÇÃO PELA CHEFIA CP94/0039811-5
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
 - DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
 - DISCONTRATADO: CIDIA CRISTINA DE ALCANTARA MANESCHY
 DATA: 28.03.94
 MOTIVAÇÃO: NÃO AVALIAÇÃO PELA CHEFIA CP94/0039819-0
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
 - DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
 - DISCONTRATADO: DINALDO VASCONCELOS LOPES
 DATA: 28.03.94
 MOTIVAÇÃO: NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS
 Belém, 23 de maio de 1994
 Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO
 Diretor Geral CP94/0039809-3

(Fat. nº 10.026576, Reg. nº 10.026576, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 985/94-GS
 A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 01232/94-DAPE, 18.05.94, que demitiu ANTONIO GOMES MARTINS, matrícula nº 5314372/025, lotado no Gabinete da Secretária, do emprego de Consultor Técnico, a partir de 17.05.94, no Município de Belém.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 1994.
 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0039817-4
 Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 984/94-GS
 A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista conclusões constantes do Processo nº 6768/92-SEDUC.
R E S O L V E:
 Designar MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 1994.
 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0039801-3
 Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 970/94-GS
 A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista conclusões constantes do Processo nº 1722/94-SEDUC.
R E S O L V E:
 Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1994.
 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0039825-5
 Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 969/94-GS
 A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 1722/94.
RESOLVE
 Afastar do exercício das funções KÁTIA DAMSCENO DE LIMA, professora AD-1, matrícula nº 0745006-017, lotada na EE. RUTH PASSARINHO, na forma do Art. 203 da Lei 5810, 24.01.94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade de que é acusada, cujo Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Comissão constituída através da Portaria nº 670/94-GS, 19.05.94, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1994.
 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0039833-6
 Secretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.026563, Reg. nº 10.026563, Dia: 27/05/94)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/94.

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. nº 27.701, em 20.04.94, Profª. ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA, no âmbito de suas atribuições legais resolve considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a aquisição de fitas de vídeo cassette gravadas com a programação do Telecurso de 1º e 2º graus, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do processo nº 16.433/94, tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.
 Belém, 25 de maio de 1994.

Profª. ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039705-2

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da L e 1 nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/94, por atender aos requisitos legais.

Belém, 25 de maio de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039715-1
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve ANULAR por ilegalidade a CARTA CONVITE Nº 112/94-CEL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo (papel jornal, tam. ofício, papel cartão, cor vermelho etc...), com fundamento no art. 49, 2ª parte e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039698-8
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve ANULAR por ilegalidade o CONVITE Nº 113/94-CEL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo (papel cartão azul, papel cartão verde etc...), com fundamento no art. 49, 2ª parte e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039724-0
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve ANULAR por ilegalidade a TOMADA DE PREÇO Nº 033/94-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo (Fita gomada lisa para empacotamento 50 x 50, Fita adesiva transparente, tam. 25 x 50 etc...), com fundamento no art. 49, 2ª parte e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039723-2
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94 Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 036/94-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo (Vassoura de piaçava com cabo de madeira, sabão em pó, 400 grs, etc...), com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP94/0039740-2

(Fat. nº 10.026578, Reg. nº 10.026578, Dia: 27/05/94)

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº123/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua B de maio- Pass.Sol Nascente, Nº 36, Icoaraci-Belém com 06 (seis) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C.SOL NASCENTE de 1º Grau.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.94.
 PELA SEDUC/Dr. ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA-Subsecretário de Educação.
 PELA ENTIDADE/ MARTA PETROLINA BENTES DIAS. CP94/0039780-1

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 126/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU JOÃO CARLOS BATISTA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Estrada 40 Hh., Rua Stª Luzia, Nº 215-Ananindeua, com 04(quatro) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º GRAU JOÃO CARLOS BATISTA DE 1º GRAU.
 VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.94.
 PELA SEDUC/ Dr.ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA- Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0039764-0
 PELA ENTIDADE/MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 115/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE SADIÁ.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Yamada Nº 70 e anexo Rua Assis, Lote 21/22-Belém, com 2 (sede), 6 (anexo) salas de aula e 06 (seis) dependências para funcionamento da E.R.C.CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE SADIÁ de 1º Grau.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.94.
 PELA SEDUC/ Dr. ANTONIO OSCAR CORDÉRO MOREIRA- Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/EDINA MARIA DE FREITAS BARROSO.
 CP94/0039772-0

(Fat. nº 10.026551, Reg. nº 10.026551, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR:
 Portaria nº 209 de 29.03.94
 Servidor: MARIA DO SOCORRO BATA DOS SANTOS
 Matrícula nº 0032131-029
 Motivo da Substituição: Férias do Titular
 Período: 18.04 a 17.05.94 CP94/0039820-4

Port. nº 245 de 18.04.94
 Servidora: VERA LUCIA DIAS RAMOS
 Matrícula nº 0006483-045
 Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
 Período: 09 a 16.04.94 CP94/0039812-3

Port. nº 248 de 18.04.94
 Servidor: ELICIEIA MARIA CALADO BASTOS
 Matrícula nº 0715808-022
 Motivo da Substituição: Viagem do Titular
 Período: 09 a 16.04.94 CP94/0039804-2

Port. nº 242 de 18.04.94
 Servidor: FERNANDA PAULA TAVARES-
 Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
 Período: 30.03 a 13.04.94 CP94/0039828-0

Port. nº 296 de 28.04.94
 Servidor: FILOMENA ELIZA B. JESUS DE CASTRO
 Matrícula nº 0032263-028
 Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
 Período da Substituição: 18.04 a 17.05.94 CP94/0039796-8

Port. nº 297 de 28.04.94
 Servidor: CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO FILHO
 Matrícula nº 5042640-033
 Motivo da Substituição: Viagem do Titular
 Período da Substituição: 14 a 22.04.94

Port. nº 322 de 11.05.94 CP94/0039827-1
 Servidor: FERNANDA PAULA TAVARES
 Motivo da Substituição: Impedimento do Titular
 Período: 18 a 20.04.94 CP94/0039836-0

Port. nº 323 de 11.05.94
 Servidor: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
 Motivo da Substituição: em virtude da Titular assumir a Secretaria de Estado da Cultura.
 Período: 06 a 09.05.94 CP94/0039844-1

Port. nº 321 de 11.05.94
 Servidor: AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIN
 Matrícula nº 2004240-026
 Motivo da Substituição: férias do titular
 Período: 02 a 31.05.94 CP94/0039835-2

ELOGIO
 Port. nº 303 de 03.05.94
ELOGIAR, DENIO MAUES VIANA, pela Dedicção, Desvelo e Alto Senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua Gestão como Coordenador de Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural desta Secretaria de Estado da Cultura. CP94/0039763-1

LICENÇA ESPECIAL:
 Port. nº 425 de 19.05.93
 Nº de dias: 30 dias
 Servidor: DÉBORA DANTAS DO AMARAL

Matrícula nº 0715263-013
 Período de 01.07.93 a 30.07.93
 Quinquênio: 01.10.86 a 01.10.91 CP94/0039756-9--

Port. Nº 117 de 26.02.93
 Nº de dias: 90 dias
 Servidor: HÉLIO BRAGA MARTINS
 Período: 01.02.93 a 01.05.93
 Quinquênio : 01.03.87 a 01.03.92 CP94/0039798-7--

Port. Nº 326 de 18.05.93
 Nº de dias: 90 dias
 Servidor: JOSÉ DE ARAGÃO NEVES
 Período: 01.04.94 a 29.06.94 CP94/0039748-8
 Quinquênio: 30.01.88 a 30.01.93

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Port. nº 324 de 11.05.94
Carga Horária: 24 horas
Servidor: SYLVIA LÓCIA SANTOS CRUZ
Data: 01.05.94 CP94/0039469-1

DIESPENSA DE FUNÇÃO
Port. nº 339 de 16.05.94
Servidora: ELAINE MARINA MATOS SOARES
Tipo de Gratificação: F02 - Secretária de Gabinete
Portaria Anterior: nº 090 de 11.03.91 CP94/0039477-2

Relotar
Port. nº 315 de 11.05.94
Servidora: JOELMA GOMES BEJAMIN
Matrícula nº 533842-010
Motivo: Por impedimento de necessidade de serviço
Data: a contar de 11.05.94 CP94/0039485-3

Port. nº 316 de 11.05.94
Servidor: GERSON ROBERTO SILVA FIGUEIREDO
Matrícula nº 003097-012
Motivo: Por impedimento de necessidade de serviço
Data: a contar de 11.05.94 CP94/0039494-2

Port. nº 869 de 11.09.93
nº de dias: 30 dias de
Servidor: VANJAM MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA
Matrícula nº 002551-011
Período: 16.08.93 a 14.09.93
Quinquênio: 31.08.83 a 31.08.88 CP94/0039478-0

Port. nº 848 de 09.09.93
nº de dias: 60 dias
Servidor: IRENE M. COSTA MIRANDA
Matrícula: 003086-020
Período: 30.08.93 a 28.10.93
Quinquênio: 21.08.84 a 21.02.89 CP94/0039470-5

Port. nº 867 de 11.09.93
nº de dias: 60 dias
Servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
Matrícula nº: 0032026-023
Período: 08.09.93 a 07.11.93
Quinquênio: 01.08.84 a 01.04.89 CP94/0039495-0

Port. nº 296 de 17.04.94
Licença Médica nº 118
Servidora: MARIA HELENA DE ANDRADE CRUZ
Matrícula nº 000780-013
Período 15.03.94 a 15.05.94 CP94/0039487-0

Port. nº 308 de 05.04.94
Licença Médica nº 063-0
Servidora: FELICIANA DE JESUS CORREA DA COSTA
Matrícula nº 000057-024
Período de 11.03.94 a 15.04.94 CP94/0039479-9

Port. nº 309 de 05.05.94
Licença Médica nº 272
Servidora: MARIA EUGENIA COIMBRA
Matrícula nº 002279-015
Período de 18.02.94 a 22.04.94 CP94/0039471-3

Port. nº 310 de 05.05.94
Licença Médica nº 0485
Servidora: WILMI LUCMA T. CUNHA
Matrícula nº 002247-016
Período: 14.01.94 a 22.03.94 CP94/0039472-1

Port. nº 325 de 11.05.94
Licença Médica nº 0411
Servidora: ILDIRA DE SOUZA BRASIL
Matrícula nº 5088120-018
Período: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0039480-2

Port. nº 335 de 12.05.94
Licença Médica nº 04783
Servidor: JUAN PINTO CARDOSO
Matrícula nº 5074129-013
Período de 28.11.94 a 07.05.94 CP94/0039496-9

Port. nº 337 de 10.05.94
Licença Médica nº 0564
Servidora: EDNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula nº 506447-015
Período: 15.03.94 a 29.03.94 CP94/0039504-3

Port. nº 326 de 11.05.94
Servidora: CELIANA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
Matrícula nº 0031879-029
Período de 03.05.94 a 10.05.94
Nº da certidão de óbito: 113.649 CP94/0039623-6

Port. nº 298 de 15.04.94
Servidora: ENEOCRIA CALADO BASTOS
matrícula nº 011580 8-022
Cargo: Bibliotecária
Motivo da substituição: Férias do titular
Período de 18.04.94 a 17.05.94 CP94/0039639-2

Port. nº 327 de 04.05.94
Nºs de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: LINDIAN RUTH FERRAZ DE ARAUJO VALENTE
Matrícula nº 00130074-030
Período: 03.05.94 a 01.06.94
Triênio de 15.03.91 a 14.03.94 CP94/0039654-6

Port. nº 272 de 11.04.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIM
Matrícula nº 000424 0-026
Cargo: Bibliotecária
Período 01.06.94 a 30.06.94
Triênio: 01.06.86 a 01.02.89 CP94/0039647-3

Port. nº 281 de 11.04.94
Licença Médica nº 0377
Servidor: JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA
Matrícula nº 200699-046
Cargo: Jornalista
Período: 22.02.94 a 10.04.94 CP94/0039655-4

Port. 283 de 26.04.94
Licença Médica nº 0132
Servidor: JOSÉ CARLOS BARROS
Matrícula nº 5588189-013
Período de 08.02.94 a 08.04.94 CP94/0039624-4

Port. 284 de 26.04.94
Licença Médica nº 0166
Servidor: TERCIO RAPHAEL DE OLIVEIRA NONATO
Matrícula nº 5258359-010
Período de 17.01.94 a 21.01.94 CP94/0039632-5

Port. 285 de 25.04.94
Licença Médica nº 0211
Servidor: GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Matrícula. 0031615-020
Período de 09.03.94 a 23.03.94 CP94/0039640-6

Port. 286 de 26.04.94
Licença Médica nº 0321
Servidora: REGINA LÓCIA DOS SANTOS
Matrícula nº 5596270-011
Período de 09.03.94 a 15.03.94 CP94/0039648-1

Port. nº 293 de 27.04.94
Nºs de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: MARIA SILVA DE MATOS
Cargo: Agente de Portaria
Período 02.10.94 a 30.10.94
Triênio: 03.12.88 a 02.12.91 CP94/0039656-2

Port. nº 294 de 27.04.94
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
Servidora: MARIA SILVA DE MATOS
Cargo: Agente Portaria
Período: 03.08.94 a 01.10.94
Triênio: 03.12.85 a 02.12.88 CP94/0039500-0

Port. nº 295 de 27.04.94
Licença Médica nº 0558
Servidor: JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES
Matrícula 0033464-012
Período: 30.03.94 a 27.06.94 CP94/0039492-6

Port. nº 328 de 10.05.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES
Matrícula nº 0033154-010
Cargo: Agente Administrativo
Período de 02.05.94 a 31.05.94
Triênio: 15.03.90 a 14.03.93 CP94/0039494-5

Port. nº 329 de 10.05.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS
Matrícula: 0032131-029
Período de 13.06.94 a 12.07.94
Triênio: 01.03.89 a 01.03.92 CP94/0039476-4

Port. nº 330 de 10.05.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidora: LENY SILVA DE CARVALHO
Matrícula nº 0030023-022
Período de 04.07.94 a 02.08.94
Triênio: 17.03.86 a 16.03.89 CP94/0039468-3

Port. nº 331 de 10.05.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidor: ANTONIO SERGIO CARDOSO BARRA
Matrícula nº 0033197-017
Período de 09.06.94 a 08.07.94
Triênio: 01.05.90 a 30.04.93 CP94/0039593-0

Port. nº 334 de 12.05.94
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
Servidor: JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Matrícula nº 0715212-014
Cargo: Agente de Portaria
Período: 03.08.94 a 01.10.94
Triênio: 15.02.91 a 14.02.94 CP94/0039609-0

Port. nº 1137 de 29.12.93
nº de dias: 90 dias de Licença Especial
Servidor: ELIAS VIEGAS HOSANA
Matrícula nº 0031119-020
Cargo: Agente de Portaria
Período: 03.02.94 a 05.05.94
Quinquênio: 09.02.88 a 09.03.93 CP94/0039585-5

Port. nº 1130 de 29.12.93
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
Servidor: JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula nº 0032394-027
Período: 03.01.94 a 02.03.94
Quinquênio: 01.04.88 a 01.04.93 CP94/0039602-3

Port. nº 1131 de 29.12.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidor: ALVARO ALVES DE LIMA JUNIOR
Matrícula nº 0715158-026
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 03.02.94 a 02.03.94
Quinquênio: 01.03.86 a 01.03.91 CP94/0039594-9

Port. nº 233 de 14.04.94
Licença Médica: N0000011
SERVIDOR: CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
MATRÍCULA: 5444136-019
CARGO: SERVENTE/CSG
PERÍODO: 28.03.94 a 11.04.94 - 15 dias CP94/0039650-3

Port. nº 234 de 15.04.94
LICENÇA MÉDICA: N0013, 07.04.94
SERVIDOR: LAYANE MARIA MARTINS AMORIM
MATRÍCULA: 5432766-018
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO/CBPAV
PERÍODO: 05.04.94 a 19.04.94 - 15 dias CP94/0039610-4

PORT. 235 de 15.04.94
LICENÇA MÉDICA: N00013,
SERVIDOR: JOÃO TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 5446201-018
CARGO: SERVENTE/CSG
PERÍODO: 28.03.94 a 06.04.94 - 10 dias CP94/0039555-8

PORT. 236 de 15.04.94
Licença Médica: N00257, 24.03.94
SERVIDOR: JOÃO DA MATTA CALANDRINI DE A. MIRANDA
MATRÍCULA: 0032832-024
CARGO: MONTADOR VISUAL/CAE
PERÍODO: 09.03.94 a 07.04.94 - 30 dias CP94/0039563-9

PORT. 266 de 22.04.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
SERVIDOR: MARIA NEUZA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0032514-020
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FPSM
PERÍODO: 16.05.94 a 14.06.94
Triênio: 01.03.88 a 30.04.91 CP94/0039524-8

PORT. 267 de 22.04.94
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
SERVIDOR: RENEE DE AZEVEDO MORAES
MATRÍCULA: 3227499-029
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 21.02.94 a 21.04.94
Triênio: 17.06.86 a 16.06.89 CP94/0039532-9

Port. 268 de 22.04.94.
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
Servidor: AQUILES PEIXOTO LEITE
Matrícula nº 0715646-014
Cargo: Agente Administrativo
Período 02.05.94 a 30.07.94
Triênio: 03.03.86 a 02.03.89 CP94/0039540-0

Port. 271 de 22.04.94
Nº de dias: 60 dias de Licença Especial
Servidora: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
Matrícula nº 0293091-032
Cargo: Bibliotecária
Período: 04.05.94 a 02.07.94
Triênio de 07.11.89 a 06.11.92 CP94/0039548-5

Port. 333 de 10.05.94
Nºs de dias: 60 dias
Servidora: CARMEM SILVA GAIA CAVALEIRO DE MACEDO
Matrícula nº 5058015-012
Cargo: T.N.S.
Período: 17.07.94 a 11.09.94
Quinquênio: 01.01.88 a 01.01.93 CP94/0039556-6

Port. nº 332 de 10.05.94
Nºs de dias: 60 dias
Servidora: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO
Matrícula nº 0716073-021
Cargo: Agente administrativo
Período 10.05.94 a 08.07.94
Quinquênio: 15.01.87 a 15.01.92 CP94/0039572-8

Port. 282 de 26.04.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
Servidor: JULIA MARTINS MORAES
MATRÍCULA: 5058007-010
Cargo: Servente / CSG
PERÍODO: 02.05.94 a 31.05.94
QUINQUÊNIO: 23.10.87 a 22.10.92 CP94/0039564-7

PORT. 274 de 22.04.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
SERVIDOR: FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0032484-029
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/DBP
PERÍODO: 10.05.94 a 08.06.94
QUINQUÊNIO: 01.02.84 a 31.01.89 CP94/0039571-0

PORT. 293 de 27.04.94
Nº de dias: 30 dias de Licença Especial
SERVIDOR: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS
MATRÍCULA: 0032280-029
CARGO: T N S / CAB
PERÍODO: 04.07.94 a 02.08.94
QUINQUÊNIO: 15.02.82 a 14.02.87. CP94/0039579-5

PORT. 230 de 15 de abril de 1994.
Licença Médica: N0162, 16.03.94
SERVIDOR: LUCILA PINHEIRO GONZAGA
MATRÍCULA: 0030520-010
PERÍODO: 02.03.94 a 14.03.94 - 13 dias CP94/0039611-2

PORT. 237 de 15.04.94
LICENÇA MÉDICA: N0000009
SERVIDOR: LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0033227-026
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/ CRM
PERÍODO: 24.02.94 a 25.03.94 - 30 dias CP94/0039619-8

PORT. 232 de 15.04.94
LICENÇA MÉDICA: N0000008, 21.03.94
SERVIDOR: RAIMUNDO CIZINO PENA AZEVEDO
MATRÍCULA: 5432200-019
CARGO: SERVENTE/DBP
PERÍODO: 12.03.94 a 10.04.94 - 30 dias CP94/0039603-1

(Fat. nº 10.026561, Reg. nº 10.026561, Dia: 27/05/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORT. 233 de 14.04.94
LICENÇA MÉDICA: N0000011
SERVIDOR: CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
MATRÍCULA: 5444136-019
CARGO: SERVENTE/CSG
PERÍODO: 28.03.94 a 11.04.94 - 15 dias CP94/0039650-3

Port. 234 de 15.04.94
LICENÇA MÉDICA: N0013, 07.04.94
SERVIDOR: LAYANE MARIA MARTINS AMORIM
MATRÍCULA: 5432766-018
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO/CBPAV
PERÍODO: 05.04.94 a 19.04.94 - 15 dias CP94/0039610-4

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade da Licitação: CONVITE nº 005/94
Decisão proferida no dia 26.05.94: Dispensa de Novo Procedimento Licitatório em relação aos itens de calçados.
Critério de Julgamento: Licitação deserta quanto aos itens de calçados e curto espaço de tempo para O.E.A.
Fundamentação - art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão Permanente
CP94/0039595-7

(Fat. nº 10.026549, Reg. nº 10.026549, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE

Nº 035/94
OBJETIVO: Revisão Geral no Veículo VOYAGE Placa OF-6909, incluindo: Revisão de Mecânica, Máquina, Máquina, Baixos, Suspensão Dianteira e Traseira, Revisão Elétrica, Lanterna e Pintura.
PROCESSO: 2250/94

Belém, 24 de maio de 1994

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino CP94/0039714-3

(Fat. nº 10.026560, Reg. nº 10.026560, Dia: 27/05/94)

PORTARIA Nº 386/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome da servidora: SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ
 Matrícula: 3193500-012
 Assistente Social/Gerência do Albergue Domingos Zahluth DAS-3
 Período: 01.04 a 30.04.94 CP94/0039762-3

PORTARIA Nº 387/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome do servidor: LUIZ ANTONIO DA SILVA
 Cargo: instrutor de arte/SETEPS.
 Local de cessão do servidor: Grupo para valorização integração e dignificação do doente de AIDS.
 Onus: SETEPS CP94/0039770-4

PORTARIA Nº 388/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome do servidor: LUIZ MÁRIO CONTENTE FARIAS
 Matrícula: 3216667-010
 Auxiliar Técnico/Divisão de Serviços Gerais/DSG. DAS-3
 Período: 18.04 a 24.04.94 CP94/0039778-0

PORTARIA Nº 389/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome da servidora: LUIZA HELENA TAVARES MARQUES
 Matrícula: 3217841-019
 Agente Administrativo/Secretaria da Diretoria do Trabalho. FG-4
 Período: 02.05 a 30.06.94 CP94/0039785-0

PORTARIA Nº 390/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome da servidora: NILMA LIMEIRA ARAUJO FONTES
 Cargo: Assistente Social/SETEPS.
 Local de cessão da servidora: COSANPA CP94/0039810-7
 Onus: COSANPA

PORTARIA Nº 391/94-SETEPS, de 04.05.94
 Remover a pedido, a servidora MARTA EDNA DA SILVA COELHO, assistente social do Município de Vigia para a Coordenadoria de Projetos Especiais/SETEPS, a partir de 25.04.94 CP94/0039745-3

PORTARIA Nº 392/94-SETEPS, de 04.05.94
 Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
 Nome da servidora: ANA LÍDIA DA COSTA LINHARES
 Matrícula: 3193543-010
 Cargo: Médica
 Período: 16.05 a 14.07.94 CP94/0039818-2

PORTARIA Nº 393/94-SETEPS, de 04.05.94
 Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio
 Nome do servidor: GILSON ALVES DO NASCIMENTO
 Matrícula: 3210405-019
 Cargo: Servente
 Período: 09.05 a 06.08.94 CP94/0039825-3

PORTARIA Nº 397/94-SETEPS, de 04.05.94
 Formalizar 30 (trinta) dias de licença prêmio
 Nome da servidora: TRACEMA LOPES DA SILVA E SILVA
 Matrícula: 3225941-019
 Cargo: Servente
 Período: 02.05 a 31.05.94 CP94/0039834-4

PORTARIA Nº 399/94-SETEPS, de 04.05.94
 Nome do servidor: CARLOS AUGUSTO BEZERRA CLAUDINO
 Período da licença sem vencimentos: 03.01.94 a 02.05.94
 Data do início da licença: 03 de janeiro de 1994. CP94/0039841-7

PORTARIA Nº 400/94-SETEPS, de 05.05.94
 Tornar sem efeito, a cessão da servidora MARTA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, colocada à disposição da COHAB, através da Portaria nº 225/94-SETEPS, a contar de 02/05/94. CP94/0039842-5

PORTARIA Nº 404/94-SETEPS, de 06.05.94
 Tornar sem efeito, a partir de 09 de maio de 1994, a cessão da servidora MARIA GORETT BENDELACK PEREIRA, assistente social, à Companhia de Habitação do Estado do Pará, constante na Portaria nº 225/94-SETEPS. CP94/0039843-3

PORTARIA Nº 405/94-SETEPS, de 06.05.94
 Data da lotação: 09.05.94
 Nome da servidora: MARIA GORETT BENDELACK PEREIRA
 Cargo: Assistente Social
 Lotação: Diretoria de Assistência Básica/SETEPS. CP94/0039747-0

PORTARIA Nº 406/94-SETEPS, de 06.05.94
 Suspender os efeitos financeiros da Portaria nº 364/94-SETEPS, de 04 de maio de 1994 a 03 de junho de 1994.

II - Designar para responder pela Assessoria de Planejamento, no período acima referido, a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, passando a perceber a representação correspondente a DAS-4. CP94/0039746-1

PORTARIA Nº 407/94-SETEPS, de 06.05.94
 Exercício: 1993/94
 Nome do servidor: ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA
 Período: 04.04 a 03.05.94
 Unidade: Gabinete do Secretário/SETEPS. CP94/0039708-9

PORTARIA Nº 408/94-SETEPS, de 09.05.94
 Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio
 Nome da servidora: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
 Cargo: Agente Administrativo
 Período: 09.05 a 05.09.94 CP94/0039739-9

(Fat. nº 10.026558, Reg. nº 10.026558, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada A.JUR. Nº 007/94. Partes: SETRAN e a Empresa EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Valor que era de Cr\$-40.099.984,11 para Cr\$-48.227.265,74. Data da Assinatura: 20/05/94. CP94/0039738-0

(Fat. nº 10.026547, Reg. nº 10.026547, Dia: 27/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 066 DE DE MAIO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS CULATINENSE LTDA, localizada a Rod. BR-222, Rondon do Pará/Pa;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu o Ofício nº 0498/92-SECTAM/EXT., enquadrando-se desta forma nos incisos XX e XXIII, do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

RESOLVE:

I- Aplicar a pena de Advertência de acordo com o inciso I do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, regulamentada pela Portaria nº 098/92-SECTAM;

II- Comunicar que a infratora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para regularizar-se perante esta Secretaria, sob pena de vir a sofrer outras penalidades de acordo com a legislação ambiental vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de maio de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP94/0039700-3

PORTARIA Nº 086 DE DE MAIO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa IBÉRICA DE PRÉ-MOLDURADOS NORMATIZADOS S/A, localizada à Rod. BR-316, km 18, Belém-Pará;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu com exigências contidas no Termo de Notificação data do de 18/02/94, enquadrando-se desta forma na Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX;

RESOLVE:

I- Aplicar a pena de Advertência de acordo com o inciso I do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, regulamentada pela Portaria nº 098/92-SECTAM;

II- Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no D.O.E., para a empresa regularizar-se perante esta Secretaria, sob pena de sofrer as penalidades previstas em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de maio de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. CP94/0039602-9

PORTARIA Nº 089 DE DE MAIO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409 de 06 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra o Sr. VALTER OLIVEIRA DA SILVA - FAZENDA RIO BONITO, localizada a margem direita da BR-222, sentido Zero/Marabá, altura do Km 25, no Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO: Que o interessado descumpriu os Ofícios nos 1394 de 01/07/93 e 1609 de 02/10/91 SECTAM, enquadrando-se desta forma no inciso XX, do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

RESOLVE:

I- Aplicar a pena de Advertência com base no inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, regulamentada pela Portaria nº 098/92-SECTAM de 05/01/93;

II- Comunicar que o infrator terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para regularizar-se perante esta Secretaria, sob pena de vir a sofrer outras penalidades de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em de maio de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP94/0039280-0

PORTARIA Nº 093 DE DE MAIO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa SERRARIA JACUNDÁ LTDA, localizada à Rua Nilo Coelho, s/nº, Jacundá/Pa;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu o Ofício nº 0978-2/92/SECTAM/EXT., de 07/05/92;

CONSIDERANDO: O fato da empresa ter infringido a Lei Estadual nº 5.199/84, enquadrando-se desta forma no seu art. 220, incisos XX e XXIII;

RESOLVE:

I- Aplicar a pena de Interdito Provisório, de acordo com a Lei Estadual nº 5.638/91, em seu art. 1º, inciso V, regulamentada sua aplicação pela Portaria 098-SECTAM de 05/01/93;

II- Comunicar que o Interdito perdurará até que a infratora cumpra com as exigências contidas no Ofício supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de maio de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. CP94/0039288-5

(Fat. nº 10.026556, Reg. nº 10.026556, Dia: 27/05/94)

HOTEL EQUINÓCIOS S/A. CGC/ME: 10.238.962/001-37 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

a Diretoria do Hotel Equinócios S/A de acordo com o Capítulo VII Art. 29 letra A, do Estatuto da Sociedade e Capítulo XVIII Art. 220 da Lei das Sociedades por Ações, convoca todos os acionistas da empresa para a reunião Extraordinária Especial, a ser realizada em sua sede social no dia 06 de junho de 1994, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Transformação da Companhia de S/A para Limitada.
- Pagamento das ações ordinárias e preferenciais aos seus acionistas
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.026572, Reg. nº 10.026572, Dias: 27, 30, 31/05/94)



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1994

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se nos escritórios da Sociedade no Rio de Janeiro, à Rua do Mercado, 11 - 23º andar, os seus Conselheiros de Administração...

(Fat. nº 10.026573, Reg. nº 10.026573, Dia: 27/05/94)

PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES C.G.C. 05.847.611/0001-93

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias cumulativamente realizadas em 26 de abril de 1994, às 17:00 hs., na Sede Social. DELIBERAÇÕES: 1 - Aprovação dos atos e contas da diretoria e das demonstrações financeiras...

a) DIRETORIA

(Fat. nº 10.026581, Reg. nº 10.026581, Dia: 27/05/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MICRO-PRODUTOR "SANTA CRUZ DO KM 13 - PAJURÁ" DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO MICRO-PRODUTOR "SANTA CRUZ DO KM - 13 - PAJURÁ"

TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. C.G.C./MF nº 05.055.660/0001-93

CONVOCAÇÃO Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 29 de abril de 1993, às 09:00 horas, na sede social...

- 01. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras... b) Destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendo...

(Fat. nº 10.026582, Reg. nº 10.026582, Dias: 27, 30 e 31/05/94)

BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A-CGC:33.205.766/0001-61 EXTRATO DA AGO de 29.04.94-Aos 29.04.94, na sede social os acionistas deliberaram e aprovaram as seg. matérias: a) A Bal. Patrimonial e demais demonstrações ref. Ex. 1993; b) A nova expressão monetária...

(Fat. nº 10.026567, Reg. nº 10.026567, Dia: 27/05/94)

Resumo do cont. Social da J HABER ENG S/A Ltda. com sede a Pçs Amazonas, 113, cap. soc. de CR\$ 3.000.000,00, Div. entre os sócios: Adla M de Albuquerque e Jorge da S. Pereira. Aos sócios indistintamente comp. a rep. da mesma em juízo e fora dele.

(Fat. nº 10.026584, Reg. nº 10.026584, Dia: 27/05/94)

AGROPECUARIA SOMMO DOURADO S/A-CGC/MF: 00.999.987/0001-08 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em 31.12.93, comparado ao de 1992...

Table with columns for 1993 and 1992, showing financial data for AGROPECUARIA SOMMO DOURADO S/A. Includes sections for BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.93 and DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Os adiantamentos de curto prazo no circulante de origem são de serviços de investimentos. 2) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão corrigidas monetariamente. 3) As depreciações foram calculadas pelo método linear e por taxas aceitas em legislação...

(Fat. nº 10.026546, Reg. nº 10.026546, Dia: 27/05/94)

PAPETINS-IND.COM.ART.PAP.PAP.TOCANTINS S/A-CGC:37.240.355/0001-68 EXTRATO DA AGO de 29.04.94-Aos 29.04.94, na sede social os acionistas deliberaram e aprovaram as seg. matérias: a) Bal. Patrimonial e demais demonstrações ref. Ex. 1993; b) A nova expressão monetária...

(Fat. nº 10.026566, Reg. nº 10.026566, Dia: 27/05/94)

INCOPLASTINS IND.COM.EMB.PLAST.TOCANTINS S/A-CGC: 37.240.330/0001-64 EXTRATO DA AGO de 29.04.94 - Aos 29.04.94, na sede social os acionistas deliberaram e aprovaram as seg. matérias: a) Bal. Patrimonial e demais demonstrações ref. Ex. 1993; b) A nova expressão monetária...

(Fat. nº 10.026565, Reg. nº 10.026565, Dia: 27/05/94)

PAPETINS-IND.COM.ART.PAP.PAP.TOCANTINS S/A-CGC: 37.240.355/0001-68-EXTRATO DA A.R.C.A. DE 08 DE MARÇO DE 1994-Aos 08.03.94, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e deliberaram...

(Fat. nº 10.026564, Reg. nº 10.026564, Dia: 27/05/94)

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FOSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1994. (LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76)

C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88

- 1 - DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: Às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1994, na sede social sita no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes s/nº, nesta Cidade.
- 2 - MESA DIRETORA: - Presidente, Dr. Wilton Santos Brito e Secretário, Dr. Luigi Quattrino.
- 3 - CONVOCACÃO: - Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" dos dias 18, 19 e 20 de abril de 1994.
- 4 - PRESENÇA: - Acionistas representando mais de dois terços do capital social suscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 01.
- 5 - DELIBERAÇÕES:
 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) - Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993, documentos esses que haviam sido colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme anúncios publicados nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" dos dias 23, 24 e 25 de março de 1994, bem como publicada na íntegra nos mesmos periódicos no dia 18 de abril de 1994.
 - b) - Face aos resultados da Empresa, não há lucro líquido a ser objeto de destinação.
 - c) - Foram fixados no limite máximo legal previsto na legislação do imposto de renda, os honorários da Diretoria para o exercício social em curso, a vigorarem a partir de 01 de janeiro de 1994, cabendo à mesma, de comum acordo, atribuir a cada um dos seus membros, honorários mensais que, englobadamente, atinjam no máximo, aquele montante, ficando ratificados também, os valores dos honorários mensais dos Diretores da sociedade percebidos até 31 de dezembro de 1993.
 - d) - Aprovação da parcela da correção da expressão monetária do capital social, no valor de CR\$ 661.304.217,48 (seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), parcela esta a ser incorporada ao capital social, com a consequente alteração do artigo 5º "caput" dos Estatutos Sociais.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) - Aprovação da proposta da Diretoria de aumento do capital social de CR\$ 27.303.673,08 (vinte e sete milhões, trezentos e três mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros reais e oito centavos), para CR\$ 688.607.890,56 (seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), mediante a incorporação do valor de CR\$ 661.304.217,48 (seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), correspondente a reserva de correção monetária do capital social.
- b) - Em função da aprovação do aumento do capital social retromencionado, o "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º - O capital social integralmente realizado em dinheiro, bens, coisas e direitos é de CR\$ 688.607.890,56 (seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), representado por 23.138.706 (vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentas e seis) ações nominativas e/ou nominativas endossáveis, no valor nominal de CR\$ 29,76 (vinte e nove cruzeiros reais e setenta e seis centavos) cada uma, dividido de conformidade com o Decreto Lei nº 756/69, para efeito de incorporação de recursos provenientes de incentivos fiscais, na seguinte proporção: recursos próprios de acionistas CR\$ 502.063.324,40 (quinhentos e dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), dividido em ações Ordinárias e Preferenciais Classe "C" e CR\$ 186.544.566,16 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros reais e dezesseis centavos), provenientes de incentivos fiscais (ações Preferenciais Classe "A"), podendo as ações serem convertidas de nominativas em nominativas endossáveis e vice-versa, a pedido do acionista e por conta deste, ressalvado o disposto no artigo 11º".

A alteração do referido artigo 5º diz respeito, apenas, ao respectivo "caput", permanecendo com a mesma redação atual, os parágrafos primeiro e segundo.

- c) - Ratificação dos termos da 111 Reunião de Diretoria realizada em 28 de fevereiro de 1994, que deliberou sobre a alienação do imóvel e benfeitorias objeto da matrícula nº 860 do Livro nº 2-B do Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Belém, Estado do Pará.
- Ficou também deliberada a alienação da parte remanescente do imóvel onde está situada a atual sede da sociedade, composta pelos lotes nºs 24, 25 e 26, objeto das matrículas nºs 2-CP M-28217, 2-CP M-28218 e 2-CP M-28237, respectivamente, todas do Registro de Imóveis acima mencionado.
- d) - Face à deliberação supra, fica a Diretoria da sociedade autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para mudança do local da sede da sociedade, que deverá permanecer na Cidade de Belém, Estado do Pará.

6 - ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belém, 27 de abril de 1994

Assinaturas: Wilton Santos Brito - Presidente da Assembléia; Luigi Quattrino - Secretário da Assembléia; COMPANHIA FIAT LUX DE FOSFOROS DE SEGURANÇA - Axel Georg Besclin e Luigi Quattrino; CIA. FIAT LUX DO SUL - Axel Georg Besclin e Luiz Carlos Renaux.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original

LUIGI QUATTRINO
Secretário da Assembléia

Certifico que este Documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 9.4000476.4, no dia 25 de maio de 1994. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.026571; Reg. nº 10.026571, Dia: 27/05/94)

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ-COC 04746442/0001-32 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

ATIVO	
DISPONIBILIDADE.....CR\$	7.341.866
TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER.....CR\$	49.522.134
IMÓVEIS.....CR\$	10.391.532
MÓVEIS, UTENSÍLIOS, RAQ. E INSTALAÇÕES.....CR\$	1.296.492
VEÍCULOS.....CR\$	2.872.834
OUTROS DIREITOS.....CR\$	2.068.377
	CR\$ 73.493.235
PASSIVO	
CRÉDITOS DIVERSOS.....CR\$	3.364.369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....CR\$	70.128.866
	CR\$ 73.493.235
DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS.....CR\$	89.026.895
RECEITAS DE SUBVENÇÕES E DOAÇÕES.....CR\$	9.312.418
DESPESAS C/ORDENADOS E OUTROS PAGAMEN.....CR\$	(3.787.808)
DESPESAS C/ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDEN.....CR\$	(425.850)
DESPESAS C/MANUTENÇÕES GERAIS.....CR\$	(26.495.453)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....CR\$	30.709.111

-BELÉM-PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 1993-

PE. JOSÉ ADELSON RAMOS MERCÊS MARTA BECHIR ELIAS
Presidente Teo. Cont.CRC-PA.0681

(Fat. nº 10.026574, Reg. nº 10.026574, Dia: 27/05/94)

ASSOCIAÇÃO PARANENSE DE PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

Convoqueamos os Senhores Sócios da Associação Paranaense de Peritos Criminais e Médicos Legistas-ASPPECRIMEL para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no Auditório Evilácio Pereira da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, Rua Barão de Membré 794, em primeira convocação às 18:00 h e em segunda e última convocação às 18:30 h do dia 16.06.94, para tratar e deliberar: 1- Mudança da Razão Social da Associação e Revisão dos Estatutos da mesma; 2- Leitura do Relatório da Prestação de Contas da gestão anterior, apreciação e aprovação das Contas da Diretoria Atual; 3- Definição sobre os Cargos Vagos da Diretoria e Conselhos; 4-A situação do Perito Oficial a nível nacional; 5-Elaboração e programação de Boletim Periódico Técnico-Científico e Cursos para aprimoramento dos Peritos Oficiais; 6-Possível contratação de Assessoria Jurídica para reivindicações e Revisão de Direitos adquiridos na Lei Orgânica; 7-Situação dos Sócios inadimplentes.

Belém(PA), 26 de maio de 1994
CÉSAR AUGUSTO T. DE OLIVEIRA
Presidente da ASPPECRIMEL

(Fat. nº 10.026552, Reg. nº 10.026552, Dia: 27/05/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAIS

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito a Rod.Augusto Montenegro, Km 8,5 através de Comissões designadas, as seguintes Licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

TP-DEUNA-039/94-Aquisição de cabeças de acionamento dos cilindros do sistema de CO2(extinção de chama).Abertura: 13/06/94 às 11:00h. TP-DEMAN-040/94-Aquisição de Acessórios para uso em linha viva. Abertura: 13/06/94 às 15:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, a partir de 30/05/94 de 08:00 às 12:00h. CP94/0039607-4

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica as firmas que adquiriram o edital de Licitação TP-DESEP-029/94, referente a aquisição de baterias automotivas que a mesma foi adiada do dia 27.05.94 para o dia 13/06/94 às 10:00h. CP94/0039600-7

AVISO DE CANCELAMENTO

Comunicamos aos interessados que, por conveniência administrativa, as licitações abaixo discriminadas foram canceladas:

TP-DECCOS-038/94-Aquisição de quadro de controle simplex. CO-ASCOT-006/94 -Manutenção corretiva em transformadores de distribuição.

Belém, 27 de maio de 1994

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

CP94/0039615-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso II do Artº 13 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 para a Prestação de Serviço de treinamento objetivando a capacitação dos profissionais da CELPA na utilização das funções e capacidades dos software ARC/INFO e ERDAS IMAGINE. CP94/0039615-5

(Fat. nº 10.026586, Reg. nº 10.026586, Dia: 27/05/94)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso II do Art. 25, conjugado com o Inciso IV do Art.13 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 para a Prestação de Serviço de suporte técnico aos programas ARC/INFO Básico;NETWORK E IMAGEM.

Belém,27 de maio de 1994

A Diretoria CP94/0039599-0

(Fat. nº 10.026587, Reg. nº 10.026587, Dia: 27/05/94)

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, para a-

quisição de conectores derivação AMPACT ref.60200 7, de fabricação AMP DO BRASIL, de propriedade da empresa para melhoria nas saídas dos alimentadores da SE-Coqueiro, referente ao pedido de compra nº 012940018.

a) a Diretoria CP94/0039440-3

(Fat. nº 10.026588, Reg. nº 10.026588, Dia: 27/05/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
OBJETO : FORNECIMENTO DE 05(CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S , 220 V, marca CONSUL, mod. CF-30-D.
VALOR : CR\$-11.666.826,50 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CONTRATADA : NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO : FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S , 220v, marca CONSUL, mod. CF-30-D.
VALOR : CR\$ 5.087.789,00 (CINCO MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
DECISÃO : PRESIDÊNCIA DO BANPARÁ. DE 24-05-94. RATIFICADA PELA DIRETORIA NA MESMA DATA.
PROCESSO : DEPE/DICOM Nº 246/94
RESPALDO LEGAL : ART. 24, INCISO IV. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e ART. 14, INCISO IV. DA LEI ESTADUAL Nº 5.416/87.
BELÉM(PA). 27 de Maio de 1.994
CP94/0039543-4

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

A V I S O

Comunicamos aos interessados o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 002/94, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR REFRIGERADO DO BANPARÁ:

EMPRESA	DEPENDÊNCIA
SENGER ENGª E COM. LTDA.	- AG. ÓBIDOS
	- AG. TUCURUÍ
	- AG. PARAGOMINAS
ARAÚJO ABREU ENGª S.A.	- AG. PALÁCIO
	- ED. BANPARÁ
	- ED. SEDE.
Belém(PA), 27 de Maio de 1.994.	
a) A COMISSÃO.	CP94/0039493-4

(Fat. nº 10.026550, Reg. nº 10.026550, Dia: 27/05/94)

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para as Unidades de Saúde do Município de Tucuruí - PA: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e abertura às 10 horas do dia 10/06/94;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/93;
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, à rua Siqueira Campos, 159 - Tucuruí (PA), fone (091) 787.1412.
O Edital completo e a Relação dos Materiais, poderão ser obtidos no local acima referido.
Tucuruí (PA), 25 de maio de 1994.
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL
Presidente da CPL

(Fat. nº 10.026580, Reg. nº 10.026580, Dias: 27 e 30/05/94)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CGC. nº 04.935.292/0001-05
RESUMO DE CONTRATO
Partes: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA e GENTIL CASTRO SANTOS
Objeto: LOCAÇÃO COMERCIAL
Vigência: 19.06.94 a 31.05.95

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Valor : O valor total do Contrato é de CR\$-540.000,00
(QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
Data de assinatura do Contrato: 20.05.94
(as) LUIZ DA CRUZ LOUREIRO
Diretor Presidente, em exercício "LOTERRA"
GENTIL CASTRO SANTOS-LOCATÁRIO

CP94/0039511-6

(Fat. nº 10.026554, Reg. nº 10.026554, Dia: 27/05/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/94
CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Secretaria de Estado da Viação e obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para as Obras e Instalações da Nova Sede do HEMOPA.
VALOR: CR\$=508.000.000,00
VIGÊNCIA: 26.05.94 a 23.12.94
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.204 - Recurso Próprio
13754284050 - Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Elemento de Despesa 4110.00 Obras e Instalações
LUCIANA Mª CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
SEVOP

CP94/0039509-4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/94-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o advogado RUY MARTINI SANTOS, no âmbito de suas atribuições, resolve, com fundamento no Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso III do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93, reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de Assessoramento Técnico do Sr. RAIMUNDO JOÃO MARTINS, junto aos órgãos financiadores de projetos de saneamento, executando e acompanhando processos para captação de recursos externos, reprogramação de contratos e pedidos de financiamento, por tratar-se de profissional de notória especialização, conforme justificativa técnica da Diretoria Técnica e da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.

Belém, 26 de maio de 1994
RUY MARTINI SANTOS
Diretor Presidente CP94/0039486-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/94-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Advogado RUY MARTINI SANTOS, no âmbito de suas atribuições, resolve, com fundamento no Inciso II do Art. 25, combinado com o Inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93, reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico do Sr. ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, para condução e administração das negociações da relação Capital x Trabalho a serem realizadas entre a COSANPA e os Sindicatos de Classe com representação na Companhia, por tratar-se de profissional de notória especialização, conforme Justificativa Técnica da Gerência de Recursos Humanos, desta Empresa.

Belém, 26 de maio de 1994
RUY MARTINI SANTOS
Diretor Presidente CP94/0039488-8

(Fat. nº 10.026579, Reg. nº 10.026579, Dia: 27/05/94)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ALBINO DA SILVA DUARTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039601-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039585-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: CLÁUDIA LUCIA FERREIRA DE MORAES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039273-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ILOENE FREITAS DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039274-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: JAIR MARINHO BRAZÃO LOPES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039281-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: JOSÉ IVAN DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039282-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.
CP94/0039283-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: NAZARENO DA CONCEIÇÃO A. DE FRANÇA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.05.94 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0807021.4308-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 01.02.94.

CARLOS ALBERTO FENEDS SALHEB
Superintendente da FDP
CP94/0039577-9

(Fat. nº 10.026562, Reg. nº 10.026562, Dia: 27/05/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
002198/93	Luiz Adolfo Alves de Farias	S/D	93ha.48a.35ca.	Anajás	000518/94
004238/87	Albemar Vilhena Gonçalves de Matos	S/D	23ha.73a.20ca.	Barcarena	000519/94
006507/92	Mª do Perpetuo Socorro Braga Amoras	S/D	01ha.56a.45ca.	Benevides	000520/94
004254/90	Amintas José Quingosta Pinheiro	S/D	33ha.71a.49ca.	Bragança	000521/94
009370/84	Felix Carvalho Sarmento	Sítio Cutijuba	93ha.89a.31ca.	Moju	000522/94
000433/92	Raimunda de Sousa Toscano	S/D	85ha.58a.56ca.	Porto de Moz	000523/94
000458/94	Aidanor Leal Silva	S/D	14ha.77a.86ca.	Salvaterra	000524/94
002664/88	Lina Farias de Sousa Chagas	S/D	13ha.58a.92ca.	S.I. do Pará	000525/94
002643/92	Pedro da Silva	S/D	11ha.53a.82ca.	S.J. de Pirabas	000526/94
003585/92	Murilúcia Barros Santigao	S/D	16ha.10a.93ca.	S.J. de Pirabas	000527/94
001166/89	Albino Pereira da Silva	S/D	21ha.12a.81ca.	S.J. de Pirabas	000528/94
002536/86	Gregorio Silva da Fonseca	S/D	57ha.10a.46ca.	S.J. de Pirabas	000529/94
002534/86	Benedito da Fonseca	S/D	55ha.92a.81ca.	S.J. de Pirabas	000530/94
000773/87	Izaura de Souza Teixeira	S/D	24ha.62a.39ca.	S.M. do Guamá	000531/94
005713/92	Deolinda de Fátima F. de S. Silva	S/D	06ha.54a.03ca.	Vigia	000532/94
005437/92	Iracema Sousa da Silva	S/D	93ha.28a.24ca.	Vizeu	000533/94
003783/92	José Assis Silveira	Sítio Alto das Mangueiras	70ha.80a.85ca.	Vizeu	000534/94

Belém, 25 de maio de 1994
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
007498/89	José de Almeida Sobrinho	94	28ha.46a.63ca.
003094/90	Francisco Dias Noleto	87	49ha.70a.43ca.

Belém, 25 de maio de 1994
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

CP94/0039502-7

(Fat. nº 10.026555, Reg. nº 10.026555, Dia: 27/05/94)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 485/94-DS/DAF/GA/DRH, 28.4.94
SERVIDOR: OSVALDO MUTRAN JUNIOR
CARGO: Vice-Diretor
OBJETO: Nomear o servidor para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Marabá.

CP94/0039510-3

PORTARIA Nº 532/94-DS/DAF/GA/DRH, 12.5.94
SERVIDORA: WALDEMARINA PACHECO DUARTE
OBJETO: Nomear a servidora para exercer o Cargo em Comissão-DAS-02, de Chefe da Divisão de Emissão de Documento de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos, deste Órgão.

PORTARIA Nº 549/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94 CP94/0039517-5
SERVIDOR: WALDEM PEREIRA CARNEIRO
OBJETO: Revogação do item II, da Portaria 119/92-DAF/GA/DRH, e Nomear para exercer o Cargo em Comissão-DAS-2, de Chefe da Divisão de Exames Médicos, na Coordenadoria de Controle de Habilitação.

CP94/0039525-6

PORTARIA Nº 535/94-DS/DAF/GA/DRH, 12.5.94
SERVIDORA: SOELI NAZARENA DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO: Designa a servidora para exercer a Função Graticificada de Secretária da Coordenadoria de Controle de Trânsito, da Diretoria de Controle de Condutores, deste Órgão.

PORTARIA Nº 547/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94 CP94/0039519-1
SERVIDORA: GLAIR SOARES DE SOUZA
OBJETO: Revogação do item II, da Portaria 146/92-DAF/GA/DRH, e Nomear para exercer o Cargo em Comissão-DAS-2, de Chefe da Divisão de Exames Psicológicos, na Coordenadoria de Controle de Habilitação.

CP94/0039526-4

PORTARIA Nº 548/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: SUELI SANTANA DE ANDRADE

OBJETO: Revogação do item II, da Portaria 497/92-DAF/GA/DRH, e Nomear para exercer o Cargo em Comissão-DAS-2, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na Coordenadoria Administrativa.

CP94/0039285-0

PORTARIA Nº 550/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: WANDA DURANS
OBJETO: Revogação do item II, da Portaria 724/92-DS/DAF/GA/DRH, e Designa para exercer a Função Graticificada-FG-4, de Chefe da Seção de Emissão de Documentos de Habilitação, na Coordenadoria de Controle de Habilitação.

CP94/0039527-2

PORTARIA Nº 551/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: OLGA SANTOS TORRES
OBJETO: Revogação do item II, da Portaria 805/93-DS/DAF/GA/DRH, e Designa para exercer a Função Graticificada-FG-4, de Secretária da Diretoria Administrativa-Financeira, deste Órgão.

CP94/0039512-4

PORTARIA Nº 552/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: HEDY LAMAR SILVA MORAES
OBJETO: Revogação dos termos da Portaria 474/92-DS/DAF/GA/DRH, e Designa para exercer a Função Graticificada-FG-4, de Secretária da Chefe de Gabinete da Superintendência, deste Órgão.

CP94/0039528-0

PORTARIA Nº 553/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: IRACEMA SOUZA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Revogação dos termos da Portaria 097/93-DS/DAF/GA/DRH, e Designa para exercer a Função Graticificada-FG-4, de Secretária da Diretoria de Controle de Condutores, deste Departamento.

CP94/0039520-5

PORTARIA Nº 554/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDOR: JOSÉ HUMBERTO NUNES
OBJETO: Revogação dos termos da Portaria 990/93-DS/DAF/GA/DRH, e Designa para exercer a Função Graticificada-FG-4, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, deste Órgão.

CP94/0039510-8

PORTARIA Nº 555/94-DS/DAF/GA/DRH, 16.5.94
SERVIDORA: ROSELY SOUZA PEREIRA
OBJETO: Destituição da Função Graticificada de Secretária da Coordenadoria do Posto Avançado do DETRAN no Castanheira, e Remove da Coordenadoria

ria do Posto Avançado/Castanheira para a Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Órgão. CP94/0039533-7

PORTARIA Nº 574-94-DS/DAF/GA/DRH
SERVIDORA : ROSA DE FÁTIMA AMOR BORGES
OBJETO : Destituição da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Salários, da Divisão de Recursos Humanos, e Remove da Divisão de Recursos Humanos, para a Coordenadoria Financeira, deste Órgão. CP94/0039533-7

PORTARIA Nº 576-94-DS/DAF/GA/DRH, 19.5.94
SERVIDORA : SUELI SANTANA DE ANDRADE
OBJETO : Destituição do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, deste Órgão. CP94/0039533-5

PORTARIA Nº 577-94-DS/DAF/GA/DRH, 19.5.94
SERVIDORA : CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA
OBJETO : Destituição da Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor, e Nomea para exercer o Cargo em Comissão-DAS-2, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na Coordenadoria Administrativa. CP94/0039533-3

PORTARIA Nº 578-94-DS/DAF/GA/DRH, 19.5.94
SERVIDORA : LÍLLIA CRISTINA JAIME GODINHO
OBJETO : Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor, na Divisão de Recursos Humanos deste Órgão. CP94/0039533-3

PORTARIA Nº 580-94-DS/DAF/GA/DRH, 19.5.94
SERVIDOR : FRANCISCO CARLOS NUNES DA PONSECA
OBJETO : Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Salários, na Divisão de Recursos Humanos, deste Órgão. CP94/0039501-9

(Fat. nº 10.026575, Reg. nº 10.026575, Dia: 27/05/94)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Empresa do Sistema TELERRÁS
Ministério das Comunicações

AVISO AOS AACIONISTAS

Atendendo às disposições legais e transitórias, a Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para o Aumento de Capital Social, a ser efetivada proveniente participação de Promitentes-Assinantes (Portaria nº. 86 de extinto MINFRA), nas condições abaixo:

a) Quantidade de ações a serem emitidas: 23.116.017
b) Tipo de ação - serão emitidas ações ordinárias e preferenciais Classe "A";
c) Preço de emissão - foi fixado em CR\$ 190.902734, em 26.05.94;
d) Preço de subscrição - será o preço de emissão corrigido pela variação da UFIR diária de 26.05.94 até a data do efetivo pagamento da subscrição. A diferença entre o preço de emissão e o preço de subscrição será considerado ágio;
e) Forma de pagamento - à vista, no ato da subscrição;
f) Prazo para exercício do direito de preferência: fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuídas, prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 27.05.94 e terminando em 25.06.94;
g) Dividendos - as ações decorrentes deste aumento terão direito a dividendo integral relativo ao exercício de 1994;
h) Local de atendimento: Tv. Dr. Moraes, 121 - Loja de Atendimento Comercial.

Belém, 27 de maio de 1994.
A Diretoria CP94/0039503-5

(Fat. nº 10.026559, Reg. nº 10.026559, Dias: 27, 30 e 31/05/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 556 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0419/94 de 08.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA, Aux. Serv. Gerais Nível A, matrc. Nº 5362024-012, Lotada no DEA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 13 dias
PERÍODO : 28.03 a 09.04.94. CP94/0039569-8

PORTARIA Nº 557 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0738/94 de 28.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-TOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, Técnico Nível C, matrc. nº 3156184-10, Lotada na Coord. Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 15 dias
PERÍODO : 07.03 a 21.03.94. CP94/0039625-2

PORTARIA Nº 558 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0657 de 26.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SILVIO JOHNSON COSTA DE MORAES, Aux. Adm. Nível C, matrc. nº 3158209-010, lotado no DEA. CP94/0039482-9

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 05 dias
PERÍODO : 04.04 a 08.04.94 CP94/0039633-3

PORTARIA Nº 559 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0478/94 de 13.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Aux. Serv. Gerais Nível A, mat. nº 5229812-014, Lotada no DEA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias
PERÍODO : 09.04 a 07.07.94. CP94/0039641-4

PORTARIA Nº 560 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0471/94 de 13.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURO, Técnico Nível E, matrc. Nº 5007569-018, Lotada no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 20 dias
PERÍODO : 23.03 a 11.04.94. CP94/0039649-0

PORTARIA Nº 561 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0470/94 de 13.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURO, Técnico Nível E, matrc. Nº 5007569-018, Lotada no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 20 dias
PERÍODO : 12.04 a 01.05.94. CP94/0039642-2

PORTARIA Nº 562 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0590/94 de 20.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ELIZIA GONÇALVES FURTADO, Técnico Nível C, matrc. Nº 2009668-013, lotada no DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 15 dias
PERÍODO : 10.04 a 24.04.94. CP94/0039617-1

PORTARIA Nº 563 de 16.05.94
LICENÇA Nº 0751/94 de 29.04.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LÍCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO, Técnico Nível C, matrc. Nº 3157709-012, lotada no D.A.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias
PERÍODO : 18.04 a 16.07.94. CP94/0039505-0

PORTARIA Nº 564 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MÁRIA ALFRE FERREIRA MENDES, Agente de Saúde Nível A, mat. nº 5121523-017, Lotada no DAS.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 02.04 a 01.04.94
PERÍODO DE GOZO : 06.06 a 05.07.94 CP94/0039489-6

PORTARIA Nº 565 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH, Técnico Nível C, matrc. Nº 0023817-045.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
PERÍODO : 01.06 a 30.06.94
QUINQUÊNIO REFERENTE : 2º quinquênio CP94/0039497-7

PORTARIA Nº 566 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LÍLIAN APARECIDA PROCOPIO, Aux. Adm. Nível A, matrc. Nº 5256615-012, lotada no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 01.07 a 30.06.94
PERÍODO DE GOZO : 23.06 a 22.07.94 CP94/0039505-1

PORTARIA Nº 567 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-DAVI DE SOUZA SANTOS, Aux. Técnico Nível C, matrc. Nº 3158772-010, Lotada no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 13.06.93 a 12.06.94
PERÍODO DE GOZO : 20.06.94 a 19.07.94 CP94/0039513-2

PORTARIA Nº 568 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RONALDO BITAR TANDAYA, Aux. Adm. Nível C, Encarregado de Setor, DAI-02.1, matc. nº 2010801-018, Lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 16.03.93 a 15.03.94
PERÍODO DE GOZO : 20.06 a 19.07.94. CP94/0039498-5

PORTARIA Nº 569 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-REGINA LÍCIA DE SOUSA E SILVA, Técnico Nível A, matrc. Nº 6121470-019, lotada no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 12.05.92 a 11.05.93
PERÍODO DE GOZO : 01.06 a 30.06.94 CP94/0039490-0

PORTARIA Nº 570 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SUELI MACIEL SERRÃO, Aux. Serv. Gerais, Nível C, matrc. Nº 3157148-018, Lotada no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 17.06.92 a 16.06.93
PERÍODO DE GOZO : 06.06 a 05.07.94. CP94/0039514-0

PORTARIA Nº 571 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SÉRGIO GOMES DA ROCHA, Aux. Adm. Nível A, Encarregado de Setor, DAI-02.1, matrc. Nº 6121390-016, Lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 13.05.93 a 12.05.94
PERÍODO DE GOZO : 13.06 a 12.07.94. CP94/0039481-0

PORTARIA Nº 572 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, Aux. Adm. Nível F, matrc. Nº 3152570-018, lotado no Deptº de Hab. e Empréstimo.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 14.12.92 a 13.12.93
PERÍODO DE GOZO : 01.06 a 30.06.94. CP94/0039473-0

PORTARIA Nº 573 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ANTÔNIO NARCÍCIO DA SILVA RAJOU, vigia, Nível A, matrc. Nº 5360676-012, lotado na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 20.06.92 a 19.06.93
PERÍODO DE GOZO : 01.06 a 30.06.94. CP94/0039482-9

PORTARIA Nº 574 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-EDVALDO CORREA SANTOS, Aux. Adm. Nível C, Encarregado de Setor, DAI-02.1, matrc. nº 2009692-019, Lotado no Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 16.03.92 a 15.03.93
PERÍODO DE GOZO : 01.06 a 30.06.94. CP94/0039474-8

PORTARIA Nº 575 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-JOSE DA COSTA, Aux. Técnico Nível D, matrc. Nº 3154211-010, Lotado no Deptº de Habitação e Empréstimo.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 01.10.92 a 30.09.93
PERÍODO DE GOZO : 06.06 a 05.07.94. CP94/0039483-7

PORTARIA Nº 576 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LAEERSON DA COSTA CEIRAS, Aux. Adm. Nível E, Matrc. Nº 3152235-012, Lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 01.04.92 a 31.03.93
PERÍODO DE GOZO : 06.06.94 a 05.07.94. CP94/0039491-8

PORTARIA Nº 577 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ROSANA DO SOCORRO LOUREIRO, Aux. Adm. Nível C, Matrc. Nº 3158640-011, lotada na Procuradoria.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 13.06.92 a 12.06.93
PERÍODO DE GOZO : 15.06.94 a 14.07.94 CP94/0039499-3

PORTARIA Nº 578 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, Aux. Adm. Nível C, Matrc. Nº 3156699-010, lotado no DHE.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 22.10.92 a 21.10.93/GOZO: 06.06 a 5.7.94 CP94/0039522-1

PORTARIA Nº 579 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, Aux. Tec. N.B, Representante Municipal de Rondon do Pará DAS-01.1, matrc. nº 3158187-010, lotada na Coord. Regional.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 28.09.93 a 27.05.94
PERÍODO DE GOZO : 01.06 a 30.06.94 CP94/0039529-9

PORTARIA Nº 580 de 16.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-DOMINGOS FARIAS GOMES, Téc. Nível F, Matrc. nº 3152537-013, lotado na ACA.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO : 01.04.92 a 31.03.93
PERÍODO DE GOZO : 13.06.94 a 12.07.94. CP94/0039465-9

PORTARIA Nº 581 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-AIDA ROSA PINTO GALVÃO, Aux. Adm. N.C, Matrc. nº 3156796-013, lotada no Deptº Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
PERÍODO AQUISITIVO : 25.03.93 a 24.03.93
P. GOZO : 13.06 a 12.07.94 CP94/0039466-7

PORTARIA Nº 582 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ALDENORA MARIA FERREIRA AHLHO, Aux. Adm. N. A, matrc. Nº 6120601-018, Lotada Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
P. DE GOZO : 13.06 a 12.07.94. CP94/0039475-6

PORTARIA Nº 583 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-HONORATO POMPEU DOS SANTOS, Aux. Adm. N.C, Matrc. Nº 3156362-013, Lotado no D.A.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 18.06.93 a 17.06.94
P. DE GOZO : 20.06 a 19.07.94 CP94/0039467-5

PORTARIA Nº 584 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA, Aux. Serv. N.A, Matc. Nº 6120733-017, Lotada no D.A.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
P. GOZO : 06.06 a 05.07.94 CP94/0039507-8

PORTARIA Nº 585 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-OLÍVIO DE MOURA GALVÃO, Aux. Adm. N.A, matc. Nº 3153665.018, lotado no D.A.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
P. GOZO : 06.06 a 05.07.94. CP94/0039515-9

PORTARIA Nº 586 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RITA MARIA FERREIRA MENDES, Ag. Saúde N.C, matrc. Nº 2010755-013, lotada no Deptº Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 16.03.93 a 15.03.94
P. GOZO : 20.06 a 19.07.94. CP94/0039508-6

PORTARIA Nº 587 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SIMONE DO SOCORRO CARREIRA FERREIRA, Aux. Adm. N.C, Matrc. Nº 3158896-018, lotada no D.A.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO : 13.06.93 a 12.06.94
P. GOZO : 15.06 a 14.07.94. CP94/0039521-3

PORTARIA Nº 588 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-REGINALDO LOPES DE AZEVEDO, Aux. Serv. Gerais N.A, matrc. Nº 6120695-014, lotado Deptº de Assistência.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
P. GOZO : 01.06 a 30.06.94 CP94/0039537-0

PORTARIA Nº 589 de 17.05.94
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RITA DE CÁSSIA SALES DINIZ, Ag. Saúde N.C., matrc. Nº 3158217-011, lotada no D.A.
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
P. AQUISITIVO: 13.06.93 a 12.06.94
P. GOZO : 13.06 a 12.07.94 CP94/0039545-0;

PORTARIA Nº 590 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -RAIMUNDA SUELY GIL DA ROCHA, Tec. N. A, matr. nº 5309450-014, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 18.05.93 a 17.05.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039553-1

PORTARIA Nº 591 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANA RITA SANTINA TRINDADE, Ag. Saúde Nível A, matr. Nº 5211-531-019, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 02.04.93 a 01.04.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039545-9

PORTARIA Nº 592 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS, Téc. N.C, matr. Nº 3156176-018, lotado D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.04.93 a 15.04.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039538-8

PORTARIA Nº 593 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -SÔNIA MARIA LOSADA AMAD, Técnico Nível A, matr. Nº 5105200-033, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 06.06.93 a 05.06.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039530-2

PORTARIA Nº 594 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANA CÉLIA ROSAS DA SILVA, Ag. Saúde N.C, Matr. Nº 2009420-019, Lotada no Deptº Assistência.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.03.93 a 15.03.94
 P. GOZO : 13.06 a 12.07.94
 CP94/0039539-6

PORTARIA Nº 595 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -IRACEMA MOITA SANTA BRIGIDA, Ag. Saúde N.C, Matr. Nº 2009790-010, lotada no Deptº Assistência.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.03.93 a 15.03.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039531-0

PORTARIA Nº 596 de 17.05.94
 ERRATA, da Portaria Nº 075 de 09.02.94, que designou MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, Técnico N.B, Matr. nº 3154769-017, ANTONIO CARLOS SENA DAMASCENO, Aux. Técnico N.E, Matr. nº 3152324-014, e CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Aux. Técnico, N.C, Matr. Nº 3152626-015, para constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar o fato ocorrido na P.I. nº 01/94 - Seção Controle Administrativo.
 ONDE-SE LÊ: Comissão de Sindicância
 LÊIA-SE : Inquérito Administrativo
 CP94/0039516-7

PORTARIA Nº 597 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -MARIA DE FÁTIMA PAIVA OLIVEIRA, Ag. de Saúde N.C, matr. nº 2010232-011, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.03.92 a 15.03.93
 P. GOZO : 15.06 a 14.07.94
 CP94/0039523-0

PORTARIA Nº 598 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -EDILSON COSTA GOES, Aux. Adm. N.C, matr. nº 3154580-013, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 19.04.92 a 18.04.93
 P. GOZO : 15.06 a 14.07.94
 CP94/0039554-0

PORTARIA Nº 599 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANA CRISTINA LIMA DA COSTA CARPINEIRO, Aux. Adm. N.A, matr. nº 5309484-012, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 13.05.93 a 17.05.94
 P. GOZO : 15.06 a 14.07.94
 CP94/0039561-2

PORTARIA Nº 600 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO, Técnico N.A, matr. Nº 5115426-034, lotada no D.A.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 01.06.93 a 31.05.94
 P. GOZO : 06.06 a 05.07.94
 CP94/0039570-1

PORTARIA Nº 601 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -MÁRIA DE JESUS BASTOS GABY, Técnico Nível C, matr. Nº 072-2561-023, Lotada no Deptº de Assistência.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.03.93 a 15.03.94
 P. GOZO : 16.06 a 15.07.94
 CP94/0039562-0

PORTARIA Nº 602 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -VICENIE SOUZA FERREIRA, Aux. Serv. Gerais N.C, matr. Nº 3158632-010, Lotado no D. Assistência.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 13.06.93 a 12.06.94
 P. GOZO : 15.06 a 14.07.94
 CP94/0039547-7

PORTARIA Nº 603 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ROSIENE DE MOURA GALVÃO, Ag. Saúde Nível C, Matr. Nº 2010-704-014, Lotada Deptº de Assistência.
 MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias
 P. AQUISITIVO : 16.03.93 a 15.03.94
 P. GOZO : 20.06.94 a 19.07.94
 CP94/0039630-9

PORTARIA Nº 604 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS, Aux. Adm. Nível A, matr. Nº 5309948-013, lotada no DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 120 dias de Licença a maternidade.
 PERÍODO : 01.03. a 20.06.94.
 CP94/0039637-6

PORTARIA Nº 605 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -HERMINIA SANTOS SOUZA, Aux. Serv. Gerais, N.A, matr. Nº 52-38072-018, Lotada no DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 120 dias de Licença a Maternidade.
 PERÍODO : 11.02. a 10.06.94
 CP94/0039645-7

PORTARIA Nº 606 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -ROSA DE FÁTIMA CAMPOS CAMBRA COLUVEIA, Ag. Saúde N.C, matr. nº 6121748-014, Lotada no Deptº Assistência.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
 PERÍODO : 27.06 a 26-07.94
 TRIÊNIO REFERENTE : 1º Triênio
 CP94/0039553-8

PORTARIA Nº 607 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
 -MARIA LUIZA OLIVEIRA SOBRAL, Técnico Nível C, matr. Nº 20-10305-010, Lotada no Deptº de Assistência.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
 PERÍODO : 01.06 a 30.06.94
 QUINQUÊNIO REFERENTE : 1º quinquênio.
 CP94/0039646-5

PORTARIA Nº 608 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
 -AMÉLIA GUEDES RIBEIRO, Aux. Adm. Nível C, matr. Nº 2009340-016, Lotada no Deptº de Assistência.
 MOTIVO: Substituir RONALDO BITAR TANDAYA, na Função Gratifi cada de Encarregado de Setor, Código DAT-02.1, durante as férias.
 PERÍODO : 20.06 a 19.07.94.
 CP94/0039638-4

PORTARIA Nº 609 de 17.05.94
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
 -JANEI DE ALMEIDA AZEVEDO, Aux. Adm. Nível A, matr. Nº 53-09557-010, lotada na Coord. Regional.
 MOTIVO: Substituir ROSEMYRE OLIVEIRA DIAS, no Cargo em Comissão de Representante Municipal de Rondon do Pará, Código DAS-01.1, durante as férias.
 PERÍODO : 01. a 30.06.94.
 A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.06.94.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A visamos aos interessados que foi cancelado o processo Licitatório na Modalidade 005/94, referente a aquisição de material permanente (telefonia)

A Presidência

CP94/0039631-7

(Fat. nº 10.026568, Reg. nº 10.026568, Dia: 27/05/94)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 006/94 estão adiados para o dia 06/06/94, no mesmo horário, devido o dia 02/06/94 ser feriado.
 TUCURUÍ (Pá), 23 de maio de 1994
 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL
 Presidente da CPL

(Fat. nº 10.026538, Reg. nº 10.026538, Dias: 26 e 27/05/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ITUPIRANGA-COMAI
 Denominação: Cooperativa Mista Agropecuária de Itupiranga - Com a sigla COMAI
 Data de Fundação: 21 de Março de 1994. Sede: Av. 14 de Julho nº 43, 2º Andar
 Cidade de Itupiranga-Pará. Duração: Tempo Indeterminado
 Objetivos: A sociedade objetiva baseada na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas de caráter comum. A COMAI promoverá, por conta própria ou mediante convênios com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional dos associados ou empregados; também participará de campanhas de expansão e cooperativismo e etc...
 Do Capital: Art. 12º - O capital da cooperativa, representado por quotas-parcels, não terá limite quanto ao número mas não poderá ser inferior 3.240 URVs (Três mil, Duzentos e Quarenta URVs). O capital é subdividido em quotas-parcels no valor de 162 URVs, divididos em 12 parcelas iguais, sendo cada parcela correspondente a 13,5 URVs. Composição da Diretoria: Presidente: Vice-Presidente: 1º Secretário: 2º Secretário: 1º Tesoureiro: 2º Tesoureiro.
 Prazo de mandato da Diretoria: 04 anos. Dissolução: A Cooperativa será dissolvida de pleno direito, salvo se o número mínimo de 20 associados se dispuser assegurar a sua continuidade. RICARDO CORRÊA LIMA - Presidente
 (G.Reg. 3251)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ISKCON - Sociedade Internacional da Consciência de Krishna do Pará. Denominação ISKCON - Sociedade Internacional da Consciência de Krishna do Pará. Data de Fundação 06.07.94; Sociedade Civil sem Fins Lucrativos; Sede Social: Tv. Lindolfo Coltur, 42 - Marco, Belém (Pa). Prazo de Duração Indeterminado; Administração e Representação: Diretoria Executiva com a ajuda dos Diretores dos Departamentos. Dissolução e Liquidação: Dar-se-á nas hipóteses previstas em lei ou por deliberação de 2/3 dos membros da Assembleia Geral, deslinhando-se o patrimônio restante a outra associação congênera, filiada ao Conselho Governamental Brasileiro da ISKCON, ou a Fundação Bhaktivedanta, sediada no Estado de São Paulo. Belém (Pa), 06 de fevereiro de 1994. FRANCISCO VIRGÍNIO GOMES NETO - Presidente.
 (G.Reg. 3256)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 CONTRATADO: ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
 CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO I
 VIGÊNCIA: 19.06.94 a 27.11.94
 VENCIMENTO: 455,62 URVs
 DOT. ORÇAMENT.: 12101.0204.014.2.019 CP94/0039377-6
 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 CONTRATADO: DANIELLE DE CÁSSIA SILVA DA SILVEIRA

CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
 VIGÊNCIA: 19.06.94 a 27.11.94
 VENCIMENTO: 632,82 URVs
 DOT. ORÇAMENT.: 12101.0204.014.2.019 CP94/0039385-7

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 CONTRATADO: RUBILENE SILVA ROSEARIO
 CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
 VIGÊNCIA: 19.06.94 a 27.11.94
 VENCIMENTO: 632,82 URVs
 DOT. ORÇAMENT.: 12101.0204.014.2.019 CP94/0039393-8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 CONTRATADO: MARIA IVANILDE CALENTE DE SOUZA
 CARGO: TÉCNICO JUDICIAL I
 VIGÊNCIA: 19.06.94 a 27.11.94
 VENCIMENTO: 632,82 URVs
 DOT. ORÇAMENT.: 12101.0204.014.2.019

Belém, 26 de maio de 1994

EDITH MARILIA LIMA CRESPO
 Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0039566-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 005/94
 (Processo nº 938183-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BERLINGHEIRE FILHO ALVES CEI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Berlingheire Filho Alves Ceil, Presidente da Associação Comunitária e Cultural de Santa Clara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 938183-00, referente a prestação de contas do convênio nº 18/92-SEMEC, celebrado com essa Secretaria.

Belém, 25 de maio de 1994
 Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Vice-Presidente
 no exercício da Presidência

CP94/0039573-6

EDITAL Nº 056/94
 (Processo nº 935006-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO ALVES CAMELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Alves Camelo, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim no exercício financeiro de 1991, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935006-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 25 de maio de 1994
 Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Vice-Presidente
 no exercício da Presidência

CP94/0039589-2

EDITAL Nº 057/94
 (Processo nº 921190-39)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. IRENE MENEZES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Irene Mendes, Presidente do Bloco Carnavalesco Boêmios do Ritmo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 921190-39, referente a prestação de contas do convênio nº 041/92, celebrado com a FUMBEL.

Belém, 25 de maio de 1994
 Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Vice-Presidente
 no exercício da Presidência

CP94/0039605-8

EDITAL Nº 058/94
(Processo nº 942109-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ARIVALDO RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arivaldo Rodrigues, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 942109-00, referente à prestação de contas desse Instituto, no referido exercício.

Belém, 25 de maio de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP94/0039613-9

EDITAL Nº 059/94
(Processo nº 942190-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ HEIRONIMO DA SILVA VIEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Heironimo da Silva Vieira, Presidente da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 942190-00, referente à prestação de contas do convênio nº 025/94, celebrado com a FUMBEL.

Belém, 25 de maio de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
(G.Reg.3253-Dias 27,31/05 e 06/06/94)

CP94/0039614-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8.153

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e, à vista do despacho exarado no processo protocolado sob o nº 3680 (44-284), de 12.05.94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir, a partir de 16.05.94, a Sra. Jandira Maria de Arruda Pinheiro, no Setor de Patrimônio e Conservação, durante o impedimento da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.154

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, à vista da decisão proferida no Ofício/30º ZE nº 144/94, protocolizado sob o nº 3722 (44-287), de 13.05.94,

R E S O L V E:

DISPENSAR da assinatura, no livro de frequência, os funcionários lotados na 30ª Zona Eleitoral, abaixo relacionados, designados que foram, para de locarem-se até a ilha de Mosqueiro, a fim de efetuarem os procedimentos inerentes à Zona em tela, nos seguintes períodos:

16 a 29.05.94

- Raimunda Conceição Tavares de Souza
- Andréa Catarina Carreira Moraes, funcionária requisitada

21, 22, 28 e 29.05.94

- Maria de Fátima da Silva Pinheiro
- Maria Lúcia Carreira Lobato
- Ronald Luiz Barros da Silva
- Valdomira Peixoto Pantoja, funcionária requisitada

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.155

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR como licença para tratar da própria saúde, de acordo com os arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de ABRIL findo:

NOME	DIA (S)
ALCIONE ANDRADE TOCANTINS	08
ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA	11
CARMECITA PEREIRA VIEIRA	04 e 05
CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS	13 e 26
DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA	12 e 18
DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO	29
EDITH RIPARDO ALVES	20 e 29
ELISABETE PACHECO PEREIRA	06 e 07
HAIDEE MARIA DUARTE DE SOUZA	19
HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO	22
IVETE SANTANA TADAIESKY	05
JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	20
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	07
JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA	22
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	07, 08, 19 e 20
MÁRCIA SANTOS KOURY	06
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	08
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA	11 e 12
MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA	13
MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA	15 e 29
OSWALDO FOJUCAN TAVARES JÚNIOR	15
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO	22, 28 e 29
RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA	25
REINALDO GARCIA PARIAS	26, 27 e 28
REJANE ROSALI CALLADO LOPES DE CARVALHO	26
ROCICLI DE ALMEIDA BARBOSA	15
ROSE MARY REIS DE SOUZA	20
SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY	08
SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM	12 e 13
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	14 e 20
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	15
YOLANDA BATISTA TAVARES	11 e 22

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.156

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR como licença para tratar da própria saúde, de acordo com os arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos dos servidores requisitados, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL findo:

NOME	DIA (S)
ADÉLIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO	12
ANA CRISTINA LIMA ROCHA	26 a 29
ANDRÉA CATARINA CARRERA MORAIS	07, 08, 13, 14 e 15
CLEUNILIA EVANGELISTA SILVA DA PAZ	22, 26 e 27
CRISTINA MARIA OLIVEIRA REIS	29
ELIZEZE SANTIAGO COSTA	12
JOSÉ OTÁVIO SILVA DOS SANTOS	07 a 13
JORGE DIAS DE MORAES	04
JOVELINO DE BARROS FEITOZA	25 e 26
LEACI ALVES MELO	11 a 15
LILIANA SIQUEIRA DA SILVA	26
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	26
NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA	05
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES	12 e 29
SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL	14
VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	06 e 07
VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO	08, 12 e 13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.157

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, como licença para assistir pessoa da família, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL findo:

NOME	DIA (S)
MÁRCIA SANTOS KOURY	26
MAURA MARIZITA CARVALHO SANTOS	06
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	22, 26 a 28

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.158

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, como licença para assistir pessoa da família, os afastamentos da servidora requisitada, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL findo:

NOME	DIA (S)
VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	04, 05 e de 11 a 24

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.
(G.Reg.3198)

ATO Nº 8.160

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão do dia 17.05.94, e à vista do Proc. 451/94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, para reger pelo expediente eleitoral da 7ª. Zona, sediada no mesmo Município, durante as férias da titular, no período de 16.05 a 14.06.94.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.161

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão do dia 17.05.94, e à vista do Proc. nº 452/94,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 17ª. Zona (Chaves), para responder cumulativamente pelo expediente eleitoral da 16ª. Zona, sediada em Afuá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.

ATO Nº 8.162

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3408 (44-269),

R E S O L V E:

ANTECIPAR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, servidora requisitada da SAGRI, fixadas anteriormente em novembro/94 a serem usufruídas no mês de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 1994.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidentente.
(G.Reg.3231)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 098/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO REZENDE, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adriana da Paixão Moraes	310412113/33
- Aldaia Alves Teixeira	317740313/25
- Alex Santos de Moraes	317737413/50
- Alexandre Rodrigues dos Santos	323534113/33
- América Simone Santos Moreira	323535613/17
- Ana Claudia da Silva Souza	317737913/68
- Ana Claudia Souza da Silva	323534813/09
- Ana Cristina Carneiro de Melo	317713013/09
- Ana Paula Pimentel Costa	317730513/25
- Andréa Gorete P. de Oliveira	317728413/68
- André Donza Barroso	317731413/17
- André José Corrêa Damasceno	317757213/17

- André Kzan Andrade Silva 317711213/25
- Angelita de Fátima P. Almeida 323535213/92
- Antonio Marcio Lopes Pereira 323536413/25
- Arinaldo Marques do Nascimento 317738713/76
- Arlane Pereira Picanço 317756613/76
- Carmilson Paulino Marques 317738513/09
- Célia Cristina da S. Marques 317731213/50
- Cynthia Dias Martins 323533813/33
- Claudemir Silva de Araújo 317739013/76
- Claudia dos Santos Silva 317756013/84
- Cleonice Aires Pereira 317740013/84
- Cleonice Pantoja de Azevedo 317739313/17
- Cristiane da Costa Gonçalves 323535913/68
- Daniella Fadul Vilas Boas 323533413/09
- Dulcinea Ferreira Ribeiro 323534313/09
- Edem da Silva Barroso 317730913/50
- Edivane Ribeiro da Silva 323535113/09
- Edmilson Amaral Leão 317739213/33
- Edna Cristina Alves Ferreira 317730813/76
- Edna Francisca da Silva Bastos 317755113/92
- Elisângela dos Santos Menezes 317732913/09
- Elza Maria Ferreira Carvalho 317711513/76
- Eriavelton Augusto S. Araújo 317715113/33
- Everaldo Martins Barros 317737813/84
- Fábio de Souza Mesquita 323536313/41
- Fábio José Almeida Victor 323536713/76
- Fábio José Pereira 317724213/09
- Fernanda Monteiro de Oliveira 323535513/33
- Fernando Alan S. de Souza 317738413/25
- Franklin Pompeu Mendes 317757513/68
- Gefreson Rubem Alves Laranjeira 317740613/76
- Gilvan Corrêa Moraes 317733013/33
- Gláucia do S. da Silva Nonato 317757813/09
- Humberto Elias Corrêa Júnior 317714213/41
- Ingleid Danielle F. Filgueira 317710313/33
- Iranete Corpes de Oliveira 323534213/17
- Isaias Lameira Amaral 323536513/09
- Isolda Nascimento Cruz 323534413/84
- Ivanildo Silva Souza 317728713/09
- Jacilene de Almeida Cordeiro 317737313/76
- Jairo Antonio Souza da Graça 323535313/76
- Jefferson Augusto S. P. dos Santos 317723913/09
- João Augusto Alves de Mesquita 317746813/76
- João Carlos Cardoso de Sousa 317737613/17
- Joana D'arc Ferreira Cardoso 317727813/17
- Joelson Dias Santana 317713913/41
- José Augusto da Silva Vieira 317710013/92
- José Luiz Gonçalves Silva 317711813/17
- Joseane Magno de Sousa 317747613/84
- Josimar Costa Barbosa 317747113/76
- Karla Campelo Pessoa 317730413/41
- Katia Cilene Barros Alves 317740213/41
- Kely Nogueira Gomes 323533313/25
- Kleber Sandro G. de Jesus 317758413/50
- Laura Meireles Damous 317710613/84
- Liliane de Jesus R. Valente 317731313/33
- Luciana da Silva Hervey 317758513/33
- Luciana Fonseca D. de Andrade 323536213/68
- Luciana Yamamoto Inagaki 317731813/41
- Lucivaldo dos S. de Oliveira 317713313/50
- Luiz Claudio Gomes Bahia 317738813/50
- Luiz Daniel do Carmo Contente 317738113/84
- Marcia Maria R. da Silva 323534513/68
- Marcos Antonio Borges Barroso 323535013/25
- Marcos de Jesus da Cunha Barros 323533713/50
- Marcos dos Santos Campos 317739413/09
- Maria das Neves dos Santos 317756313/25
- Maria Dineia dos Santos Cordovil 323533913/17
- Mariana Pantoja de Moraes 323536113/84
- Mario Mota Santos 323535413/50
- Marilene Sousa de Souza 317732113/41
- Marivaldo Ferreira Lobato 317728113/17
- Marluce Lima Coelho 323533613/76
- Marta Marina da Silva Reis 317709713/50
- Messias Gonçalves Nascimento 317732713/33
- Milton Conceição C. Santos 317730713/92
- Odmilson Viana Alves 323535813/84
- Orlandino Júnior Pantoja Viana 317714813/33
- Osvaldo Reis da Silva 317710913/25
- Pedro Alexandre D. Nascimento 317737513/33
- Quesia Siney Gonçalves Lustosa 317731513/09
- Ricardo Alexandre A. da Silva 323534913/92
- Ricardo Borges Duarte 317731113/76
- Rondineli de Lima Vilhena 317732613/50
- Rosa Betania Cardias Lobato 323534013/50
- Rosângela Batista Cardoso 323534613/41
- Rosegleyce dos Santos Silva 317738213/68
- Rosinaldo da Silva Cardoso 317758113/09
- Rosinaldo da Silva Moraes 317737713/09
- Sandra Regina S. de Almeida 317747013/92
- Sandra Sueli Ferreira de Lima 317739113/50
- Shirlene Pereira Almeida 317739913/09
- Sidney Antonio Dutra Soeiro 317738613/92
- Silvana Ramos da Silva 317714513/92
- Silvio Alessandrino de J. Pinto 317731613/84
- Simone Gonzaga Barroso 317713613/09
- Solange Rodrigues Lima 317740513/92
- Sonia de Jesus Moraes Pinto 317732013/68
- Sonia Maria Mendes da Silva 317755413/33
- Suely Rodrigues Lima 317732313/09
- Suter de Almeida e S. Netto 317730613/09
- Tatiane do S. Ferreira dos Santos 317737213/92
- Tatiane Patricia C. Pereira 317747313/33
- Wellington Luis da S. Torres 317730213/09
- Valdemir Júnior Costa dos Santos 317712113/17

- Valéria Cristina Ribeiro Freitas 317730013/17
 - Verônica Neris da Silva 317722713/76
 E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, o subscrevi.

Bel. *Rosinaldo Branco Rendeiro*
 BELÉM - PARÁ
 JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

(G.Reg.3029)

EDITAL Nº 099/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adovaldo Ferreira da Silva
- Ana Gleide Trindade Barros
- Claudio Carvalho Cruz
- Daniel Donza de Brito
- Edilson Monteiro de Barros
- Edivaldo José Fonseca
- Elcinete Maria de Miranda Monteiro
- Frank Reinaldo Costa de Almeida
- Irineu Luiz de Carvalho Filho
- Ivan Silva de Souza
- Jean Cleber Baia Cavaleiro
- Jorge Lopes dos Santos
- José Ribamar de Souza Barbosa
- Lenira Souza Lima
- Maria do Perpétuo Socorro Marques
- Maria Lima Seabra
- Nazareno Ponciano Leão
- Pedro Paulo Cirene de Oliveira
- Raimundo Nonato da Silva Cavalcante
- Raimundo Pereira Almeida
- Renato da Conceição Corrêa
- Rosa Angela Araújo dos Santos
- Tatiana dos Santos Jardim
- Waldir Ataíde dos Reis

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrevivo, o subscrevi.

Bel. *Rosinaldo Branco Rendeiro*
 BELÉM - PARÁ
 JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

(G.Reg.3029)

EDITAL Nº 100/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Alessandra Xavier Soeiro
- Ana Dalva do Socorro Carvalho Resque
- Ana Maria da Paixão
- Ayrton Figueiredo Andrade
- Cátia Elizabeth Carvalho de Aguiar
- Charles Lobato Pereira
- Daisy Figueiredo Fernandes
- Dionete Maria Gomes Gusmão
- Etel Maria Pereira da Costa
- Garrone Hugo Silva
- Genuína Sales Diniz Neta
- Iaf Lobato Martins
- Jacirema Lúcia Leite dos Santos
- Januário Barra Rodrigues Filho
- João Neto de Andrade
- João Osvaldo Valente Sanches
- João Rodrigues de Souza
- Jorge Antônio Guimarães dos Santos
- José Correa Dias
- José Valdeci Almeida Gtirana
- Josias Pinheiro Pimentel
- Katia Cilene da Silva Oliveira
- Leila Sebastiana Moraes Gomes
- Lucirene Martins Ferreira
- Luis Braga Pantoja
- Manoel de Jesus Nascimento Moraes
- Manuel da Soledade Barreto Farias
- Marcos Antonio dos Santos
- Márcio Tavares Fernandes
- Maria Correa Moraes
- Maria da Trindade Bastos Farias
- Maria das Graças Leite Lobato
- Maria das Graças Vieira Correa
- Maria de Lourdes Nunes Pereira Gonçalves

- Maria de Nazaré Silva do Carmo
- Maria Helena dos Santos Barbosa
- Maria Terezinha Sena Pinto
- Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante
- Marlene Santana Soares
- Mirna Andrea da Costa Murrieta
- Nádia Cristina Braga Freitas

- Nelson Matos da Silva
- Odiney Monteiro Nascimento
- Paulo José de Farias Alouquerque
- Paulo Roberto Moutre de Aquino
- Paulo Ronaldo Pinheiro da Silva
- Pedro Paulo Correia dos Santos
- Raimunda Lenalide Cunha Lopes
- Raimundo Farias Koldão
- Rucens Teixeira Maués Junior
- Rui Pinheiro Silva
- Ruy Silva de Oliveira
- Sandra Maria Castro dos Santos
- Sergio Roberto Pinheiro Gomes
- Sílvia Moura Sampaio Melo
- Vânia Regina Silva Pantas
- Vicente de Paula Correa do Couto
- Zúlia Rodrigues de Oliveira

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrevivo, o subscrevi.

Bel. *Rosinaldo Branco Rendeiro*
 BELÉM - PARÁ
 JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

(G.Reg.3029)

EDITAL Nº 101/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adailson Oliveira Campos 317746713/92
- Adilson da Silva Moraes 317741213/17
- Adriana Escorcio da Silva 317708813/68
- Aida Costa da Cruz 317717813/50
- Alcides José Moura Macedo 317715713/25
- Ana Cristina dos Santos Neves 317717513/09
- Anderson Clayton Nascimento Silva 317702313/17
- Andrea Brito Trindade 317745513/50
- Andrea Cristina de S. Pinheiro 317716613/17
- Antonia Joëlma da Costa Rodrigues 317719013/41
- Antonia Margarethe Dutra Soeiro 317744913/09
- Antoniel Carvalho Neves 317699313/41
- Antonio José Parlandin dos Santos 317708513/17
- Betânia Maria de Moraes 317714913/17
- Cláudia Renata Araújo Serra 317708213/76
- Clenildo Costa Cruz 317716313/76
- Cosme Francisco Lima da Rocha 317713413/33
- Cristiano Marcelo Sousa dos Santos 317712413/68
- Dilberto da Costa Garcia 317714613/76
- Edmilson Pereira Aires 317738313/41
- Eliane de Fátima Pimenta Madeira 317744613/68
- Emanuel Emiliano Santos de Pinho 317711613/50
- Ernandes da Silva Gonçalves 317710113/76
- Ewerton Oliveira Barros 317709813/33
- Fábio Fonseca Filgueira 317711013/68
- Fabíola Alves Ordonez 317703413/76
- Fredson Lobo Pompeu 317700913/68
- Frank Pantoja Ponçadilha 317715213/17
- Helton Luiz Carmo da Silva 317718013/76
- Horácio Higuchi 317709113/68
- Iranilda Chagas da Silva 317710713/68
- Jacqueline Eremita de S. Paraense 317712713/09
- Jardel Junior de Souza Xavier 317698113/09
- Jefferson Edson Santos Corrêa 317708713/84
- João Carlos da Costa Feio 317718413/09
- José Maria dos Santos Costa 317725113/09
- Joseane do Socorro da Silva 317683713/76
- Juliana Alves Martins 317714313/25
- Leila da Silva Fernandes 317708313/50
- Luis Daniel Lobato Galvão de Lima 317725413/41
- Marcel Queiroz Souza 317708913/41
- Marcelo Brito Trindade 317703113/25

- Marcelo Cavalcante de Aquino 317702813/25
- Márcio Heitor de F. Santiago 317691213/84
- Maria Arlete dos Santos Cunha 317716913/68
- Maria Augusta Brito Machado 317703813/09
- Maria Bernadete Fonseca Garcia 317717213/68
- Maria Elizabeth Fonseca Garcia 317702913/09
- Marinete Baleixo Moraes 317723113/50
- Marlene Pinto Queiroz 317708613/09
- Mariana Giovane da Rocha Moraes 317702013/76
- Mauro Seleiro Costa 317701413/25
- Michel Frank Monteiro da Silva 317716013/25
- Max do Socorro Tiago Lobato 286028913/76
- Nélio Sebastião Maciel de Paula 317745213/09
- Nemer Damous 317712813/92
- Neurilene Guimarães 317705213/50
- Odilson Leonardo dos Santos 317709513/92
- Osvaldo Nascimento Nogueira 317713713/84
- Perla da Silva Brabo 317733313/84

- Rangol Nazareno dos Santos Silva 317703513/50
 - Rogerio Junior dos Santos Silva 317703213/09
 - Regina Lúcia Cardoso Nogueira 317709213/41
 - Roseli da Silva Gonçalves 317702613/68
 - Rosenildo Ferreira de Mescouto 317684013/76
 - Rondinelle dos Santos Silva 317710413/17
 - Sheila Cristina Santos Ferreira 317714013/84
 - Siney Gomes de Oliveira 317701713/76
 - Suzeto Furtado Costa 317699013/09

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSI NALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

Rosi Naldo Branches Lavôr
 Bel: HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

EDITAL Nº 102/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª vias:

- Andrelina Pereira Cordeiro
- João Batista Serra Madeira
- João Ferreira de Andrade Neto
- Marcelo Teixeira Gomes
- Paulo Levy da Silva Garcia
- Rui Guilherme Nascimento Albuquerque
- Sebastião Ribeiro Costa
- Valter Rodrigues da Silva Filho
- Washington Luiz Reis Medeiros

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSI NALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

Rosi Naldo Branches Lavôr
 Bel: HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará (G.Reg.3125)

EDITAL Nº 103/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adles de Jesus Silva de Moraes 317689613/25
- Adriana Ribeiro de Carvalho 317703913/84
- Adriana Vasconcelos de Souza 317701013/09
- Alessandro da Costa Santos 317689013/33
- Alessandro Franco Camelo 317699713/76
- Aliné Cavalcante de Araújo 317697513/68
- Alberto José Raiol Garcez 323472913/41
- Alzenira da Silva Coelho 317710813/41
- Ana Carolina Ferreira Lopes 317710213/50
- Ana Carla Bezerra Falcão 317689913/76
- Ana Cláudia Santos de Oliveira 317714713/50
- Ana Cristiane Gama dos Santos 317690213/09
- Ana Patrícia Bezerra Falcão 317721513/33
- Ana Paula da Costa Chaves 317716813/84
- Andrea Beatriz Vaz Neves 317712613/25
- Andrea Marília Sarah de Lucena 317718913/09
- Antonio Augusto Camara Monteiro 317717413/25
- Antonio Carlos Pereira Moraes 317686113/09
- André Coutinho de Oliveira 317717613/92
- Benedito de Jesus da C. Sacramento 317721413/50
- Carlos Alberto Alves Barata 317716713/09
- Carlos Rogério Monteiro dos Santos 317746113/09
- Cátia Regina Amaral Leão 317708113/92
- Cristiane Maria Cunha de Abreu 317713513/17
- Charles Santos Peniche 317722313/41
- Chirley do Socorro A. da Silva 317709613/76
- Cristiane Lima da Rocha 317721213/92
- Dayse Rejane Mendes Bezerra 317712913/76
- David Caldas da Silva 317716213/92
- David de Jesus Costa 317718213/33
- Dulcicleia Bronil dos Santos 317719913/84
- Dilene Ferreira Brito 317700613/17
- Douglas Miralha Padilha Duarte 317721113/09
- Ederaldo dos Santos Matos 317708413/33
- Edilson Moura Silveira 317707313/84
- Edinaldo Rodrigues de Melo 323472613/09
- Eduardo Cesar Travassos Canelas 317699913/33
- Edvan de Jesus Rodrigues Pantoja 317700513/33
- Elaine Amaral de Barros 317717913/33
- Elaine Cristina de S. Coutinho 310439413/17
- Elaine Cristina Oliveira de Andrade 317722113/84

- Elaine Cristina Veloso de Souza 317707613/25
- Elias Marcos Tavares de Amorim 317718813/25
- Ellen Amaral de Barros 317704913/50
- Elton Costa dos Santos 317720613/41
- Everaldo Cruz de Oliveira 317718313/17
- Fabrício Lobão Pereira 317698413/50
- Felipe Marcelo Ribeiro Luz 317699613/92
- Flávia Adriana Souza do Nascimento 317684613/68
- Flávio Corrêa Almeida 317722613/92
- Francilene de Nazaré Silva Lima 317746413/41
- Francisco Angelo de Jesus 317722013/09
- Gabi Carléo Oliveira da Silva 317690313/92
- Gerson de Sousa e Souza 317719713/17
- Giselle Caldas Farias 317715913/92
- Gracivaldo Castro Pinheiro 317703013/41
- Grasiela dos Santos Garcia 317716113/09
- Heloneida Nazaré Amorim Ferreira 317718513/84
- Inez Fabiana Batista e Silva 317700013/25
- Jorge Luis Miranda da S. Seabra 317715013/50
- José do Nascimento Freitas 317712313/84
- José Guilherme Saraiva Ramos 317706113/41
- José Silvano Santana Queiroz 317711713/33
- Josepilda do Socorro N. e Silva 317701613/92
- Laércio de Jesus Dias Queiros 317702113/50
- Lano Ermenson Miranda Macedo 317712513/41
- Leandro Antonio Chaves Cardoso 317704013/17
- Leila Cordovil Silva 317720513/68
- Lucely Sarah de Lucena 317683113/84
- Lucenilda Sales Santana 317715513/68
- Luciane dos Santos 317715813/09
- Luciano Pinheiro de Souza 317698513/33
- Lucidalva Maciel Lisboa 317706713/33
- Lucivaldo Brabo Barros 317713813/68
- Lucivaldo Souza Chaves 317683213/68
- Luiz Paulo da S. Cruz Júnior 317698713/09
- Marcelo Nilander Torres 317683413/25
- Márcia Adriana Saraiva Carvalho 317712013/33
- Maria Cleide Monteiro Exposto 317719113/25
- Márcia da Silva Monteiro 317714113/68
- Márcia Roseli Barbosa Ribeiro 317720313/09
- Márcia Roseli Barbosa Ribeiro 317712213/09
- Marcilene de Sousa Costa 317702213/33
- Márcio Roberto Brito Soares 317685213/09
- Marcos Aurélio Lopes Brasileiro 317711413/92
- Marcus Paulo Brito da Silva 317721813/84
- Maria de Nazaré Pantoja de Freitas 317715613/41
- Maria Dilce de Sousa Pires 317717713/76
- Maria do Socorro Lima da Rocha 317707813/92
- Maria Elenilda Viana da Mota 317697613/41
- Maria Jandiceia dos Santos Pavão 317709013/84
- Maria Rizomar dos Santos Barata 323514113/09
- Marialba de Santana Vaz 317731713/68
- Marilene Ferreira do Nascimento 317705813/41
- Marililson Caripuna Maués 317690613/33
- Mario da Conceição Costa 317688713/33
- Marivaldo Caripuna Maués 317688713/33

- Mariza Siqueira da Silva 317703713/17
 - Marlene Soares Mendonça 317688413/92
 - Milcidea Rodrigues da Fonseca 317686413/41
 - Mychelle Tycyane Silva do Amaral 317700313/76
 - Miriam Gonçalves Machado 317714413/09
 - Mônica Cristina Araújo Serra 317717113/84
 - Nazareno dos Santos Silva 317709313/25
 - Nice Cristiane Guimarães da Luz 317706413/92
 - Orlando da Gama Chaves Júnior 317701213/68
 - Paulo Roberto da Silva Ferreira 317715313/09
 - Paulo Roberto da Silva Santos 317701513/09
 - Patrícia Paz Monteiro 317719413/76
 - Pedro Paulo da Silva Oliveira 317699113/84
 - Plínio Lobão Lima 317701313/41
 - Priscilla do Socorro M. de Alencar 317691813/76
 - Priscila Rodrigues de Sousa 317697913/92
 - Raimunda Lisboa Assunção 317690913/84
 - Ricardo Costa da Silva 317691513/25
 - Rita de Cácia Oliveira Costa 317718613/68
 - Roberto Wanderley Alfaia de Souza 317685513/50
 - Robson Haroldo Novaes Pinheiro 317704313/68
 - Rosa Maria da Silva Ferreira 323472713/84
 - Rosângela Silva da Silva 317699413/25
 - Roselena da Costa Palheta 317711113/41
 - Rosiane Conceição dos Santos 317719113/09
 - Rosiane Pimentel da Graça 317716513/33
 - Ruteceleia Barros Rodrigues 317683513/09
 - Ruth de Jesus Barros 323432513/68
 - Samantha Pinto Ribeiro 323514713/09
 - Sergio Augusto Santos Pantoja 317703313/92
 - Sheila Rodrigues Corrêa 317684913/09
 - Sidnei Fabio da Glória Lopes 317702413/09
 - Silvio Ricardo de Jesus Coimbra 317717313/41
 - Solange Medeiros do Nascimento 317689313/84
 - Tarciso Gonçalves Correia 317701913/33
 - Tereza Cristina da S. Cordeiro 317701813/50
 - Valdenilce Neireles Rarradas 317698213/92
 - Valéria Leão Cunha 317704413/41
 - Wagner Roberto Lima da Silva 317720813/09
- E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSI NALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

Rosi Naldo Branches Lavôr
 Bel: HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

(G.Reg.3151)

EDITAL Nº104/94.

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª vias:

- Antonia Pantoja de Freitas
- Carlos Alberto Reis Pereira
- Célia Barbosa da Silva
- Cidalice Corrêa da Costa
- Cláudia de Lima Amador
- Cleonice Nascimento da Silva
- Daniel Coelho Maciel
- Domício Antonio Santos Filho
- Eunice de Lima Ferreira
- Firmina Lopes da Silva
- Flora da Silva Alves
- João Batista Santos Macedo
- João Carlos Guedes Lins
- João Maria de Almeida
- José de Arimatea dos Santos Nascimento
- José Barros de Queiroz
- José Maria de Souza
- Miguel Elias de Almeida Junior
- Raimundo Benedito Coimbra Ferreira
- Raimundo Madalena Cavalcante
- Reinaldo Justo Ribeiro de Moraes
- Sales Leite da Silva
- Santino Ferreira Brito
- Sebastião Oliveira Santos
- Socorro de Aquino Braga
- Whilham Miranda Leite
- Wilson Silva de Oliveira

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSI NALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

Rosi Naldo Branches Lavôr
 Bel: HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará (G.Reg.3151)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM/PARÁ
 EDITAL Nº 041/94

A Bacharela RUTHÉA FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal etc. . .

FAZ SABER a quem possa interessar que nesta data este juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº INSCRIÇÃO
Adinelson Santos Bomfim	031626711384
Adna Lissandra Daibes de Moura	032356571392
Afonso da Conceição Santos	031626651333
Alba Lucia Barros	031628131333
Adriana da Silva Santana	032360631309
Ana Claudia Santos da Silva	032356591350
Arivaldo dos Santos Tavares	031610401341
Augusto José Barbosa Cavalcante	032098621368
Aurino Furtado Costa	031627441376
Azarias Rocha da Silva	031609921392
Claudemir Pereira Pompeu	032360541317
Claudio Coragema Sardinha	032359921368
Edisivaldo Nascimento de Souza	032360721309
Edinaldo Cordeiro Brito	031610181384
Edmilton do Rosario Gonçalves Miranda	031626811350
Elenildes Conde de Moraes	031626631376
Elian Andrade do Nascimento	031610431392
Eraldo Moreira Marcelo	032360601368
Ezequiel da Conceição de Souza	031610281350
Evaldo Mateus Monteiro de Souza	031628161384
Fabio de Souza Santos	032360781392
Fineas Saraiva Ferreira	031610611376
Francisco Agenor Dantas	032359951309
Francisco Chaves	031626681384
Frank Landin Machado Moraes	032360821376
Genilson Araújo Macedo	031626501350
Jadir Eriwelton Uchoa Silva	032097441317
Jairo Luis Silva	032360531333
Jardson Gomes de Carvalho	032098851350
Jean Santos do Nascimento	031610371341
Jedielson de Lima Teixeira	031626601325
Jonivaldo de Cristo Sousa	031610091392
Jose Amarildo dias Malcher	031610491384
José Marcilio dos Santos	032097891317
José Mario dos Santos de Souza	032356621350
Jozemiel Barbosa	031627961309
Jozaniara Araújo	031610121392
Lino Gonçalves Maia	032097741333
Lucia Maria da Silva Custodio	031626661317
Luciano Nascimento de Oliveira	031606561333
Lucileide Oliveira da Costa	032097731350
Lucilene Moraes da Silva	032360751341
Lucivaldo de Oliveira Gonçalves	032356601392
Luiz Martins da Costa Junior	031610151333
Marcia Ferreira Cruz	031626691368
Marcio Andre Tenorio de Oliveira	032356631333
Marcio Oliveira da Silva	031610381325
Marcio Queiroz dos Santos	031627381325
Marcos Francisco Urupa Moraes de Lima	031628261350
Maria das Neves Marques	031628261350

Maria de Lourdes Rafael Martins	031627981368
Maria do Socorro Figueredo Lima	031610421309
Maria Domingas Silva Farias	032097491325
Maria Jose Oliveira Dos Reis	031610311350
Maria Lucia Lopes e Silva	031610581376
Mauro Fabricio de Souza Leite	031610441376
Max Fabio dos Anjos Oliveira	031627411325
Nazare Pereira da Silva	031627351384
Nilson Souza do Amaral	032360691309
Nubia Cristina da Cruz Silva	032098531376
Orivaldo Soares Martins	031610521384
Plinio Junior Costa Cardoso	031626531309
Raimundo Elenicio Pinheiro Ferreira	031626751309
Raquel Nunes Santos da Silva	032360571368
Rege Monteiro Lopes	032360661350
Rosângela da Silva Santos	031610551325
Rosângela Paixão Teles	032098501325
Roseli Castro dos Santos	031626621392
Rubenilson Souza Leite	031627931350
Scila Cordeiro Giroux Junior	032360061317
Sheila Moreira Batista	031627321333
Silvana Silva Santos	031610211384
Swane Borges Coqueiro	032097431333
Valcir Pinheiro dos Santos	032354811392
Valeria Paixão Lacerda	

Clarice da Silva Bonfim	13298361341
Estefania Conceição Reis da Paixão	13101681341
Ideni Nascimento de Souza	27563461341
Josefa Santos Pereira	12746491350
Marinaldo Lopes da Mata	32370441309
Massud Maia Pantoja	31508261341
Waldeni Rodrigues da Costa	26742651392

TRANSFERENCIA

Antonia Dulcinea Pereira dos Santos	3001341325
Antonio Rodrigues de Lima	032358771368
Belaondina Campos Trindade	2549561350
Gilvania Pereira Alves	032359801325
Hildemir Rodrigues dos Santos	032097921317
Ilson Santos Monteiro	1842311350
Isaul Learte da Cruz	032367561325
Joana Barros Monteiro	1842541341
Jose Maria Alves Coelho	21444481309
Jose Paulo de Mello Perezino	032360731384
Jose Rodrigues da Silva	9056671309
Maria dos Santos Silva	9372721350
Maria Elieuz Matias	20119631317
Mauro de Jesus Monteiro dos Santos	13379891350
Natalina dos Santos Travassos	15892991392
Nazare de Assis Gomes	20392731376
Nidia Azevedo Rodrigues	032355971317
Paulo Fernando Correa da Cunha	13425761350
Raimundo Tomaz Travassos	15896631333
Telma de Fatima Reis Correa	032359841350

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã o datilografuei (a) RUTEA FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará.

Rutea Fortes
RUTEA FORTES
Juíza da 30ª Zona Eleitoral

(G. Reg. 2992)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 29.06.94, às 13:00 hs. será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o bem penhorado nos autos do Processo 2ª JCI-2352/92 em que são partes: Terezinha Mano Pantoja, reclamante, e N.T. Magazine Ltda, reclamado, constante de:
01 (um) Terminal Telefônico de nº 224-7222 e suas respectivas ações. Avaliado em CR\$ 1.500.000,00.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Em 09.05.94. Eu Mª de Fátima Tavares Ribeiro, lavrei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.
José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-Belém (G. Reg. - nº 3003)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica M. T. AMAZONIA MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A
Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2ª JCI-1290/93 em que é Reclamante: MANOEL DE JESUS BARRADAS.
CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$ 499.092,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E QUATRO CENTAVOS) caso não pague e nem garantia a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$-	433.051,11
Juros de Mora:.....CR\$-	34.644,12
FGTS:.....CR\$-	15.435,76
Multa FGTS + 40%:.....CR\$-	6.174,30
Valor pago:.....CR\$-	9.786,74
CustasCR\$-	499.092,03
TOTAL DEVIDO:.....CR\$-	

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 10.05.94. Eu, Mª DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO lavrei o presente, e eu Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria subscrevi.

José Augusto Figueiredo Affonso
José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-Belém

(G. Reg. 3099)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica COOPERATIVA DOS RODVLIÁRIOS LTDA
Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2ª JCI-28-1381/92 em que é Reclamante: ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA.
CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$ 2.698.324,39 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) caso não pague e nem garantia a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$-	7.459.214,98
Juros de Mora:.....CR\$-	1.703.187,36
FGTS:.....CR\$-	345.758,18
Multa FGTS + 40%:.....CR\$-	
Valor pago:.....CR\$-	190.163,84
CustasCR\$-	9.698.324,36
TOTAL DEVIDO:.....CR\$-	

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 10.05.94. Eu, Mª DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO lavrei o presente, e eu Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria subscrevi.

José Augusto Figueiredo Affonso
José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-Belém

(G. Reg. 3102)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.06.94 às 14:15 hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 2ª JCI-1275/89 EM QUE SÃO PARTES: RAIMUNDO SÉRVULO BAIA RECLAMANTE, E KEUFFER-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA reclamado(a), constante de:
01 (UM) terreno edificado em alvenaria, coletado de nº 715 na Av. Ceará, no bairro de Canudos nesta Capital, com as seguintes dependências na parte térrea: 01 (uma) sala, uma ante sala, sala de estar, pátio, copa-cozinha, despensa; na parte superior 01 (um) quarto com suíte e banheiro pisos em lajota no térreo e tábuas corridas no andar superior. O referido imóvel possui as seguintes dimensões: 5,96 m de frente por 29,43 de fundos, confinado a direita com o imóvel de nº 711 e com a esquerda o número 717 e aos fundos com quem de direito.
AVALIADO EM: CR\$-25.000.000,00
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Em 09.05.94. Eu Mª DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO lavrei o presente e eu Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria subscrevi.
José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-Belém (G. REG. Nº 3050)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a SRª VÂNIA CAMPOS SOUZA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROC Nº 2ª JCI-979/92, em que é Reclamado NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL GATO DE BOTAS, para indicar bens do reclamado para penhora no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação do Art. 40 da lei 6.830.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta, Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª andar, Belém(PA), 10 de maio de 1994. Eu, (MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO), lavrei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria, subscrevi.

José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-BELÉM

(G. REG. Nº 3100)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o SR. ONOFRE JORGE OLIVEIRA SALES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROC Nº 2ª JCI-2076/91, em que é Reclamado-executado UNITEC DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA, para indicar bens desonerados, ou nome dos sócios da reclamada.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta, Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª andar, Belém(PA), 10 de maio de 1994. Eu, (MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO), lavrei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria, subscrevi.

José Augusto Figueiredo Affonso
Juiz Presidente da 2ª JCI-BELÉM

(G. REG. Nº 3098)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 08 (OITO) dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado S M CONSTRUÇÕES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. 2ª JCI-1007/93, em que é reclamante UYRAQUE SOARES HOLANDA LIMA, para ciência da publicação da Sentença, cuja conclusao passo a transcrever: PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA A RECLAMADA POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Custas pelo reclamante na quantia de CR\$ 40.000,00, sobre o valor arbitrado, em CR\$ 2.000.000,00. E, Também, para CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 05 de maio de 1994. Eu, Magali Daibes Marques da Conceição, datilografuei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. 3175)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSÍMIO ELIZÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.06.94 - 14:10h., na Sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos Autos do Processo nº 3ª JCI-0253/86, entre partes: PEDRO PANTOJA BARRETO, Exequente e COCAL MADEIRAS S/A - SUCESSORA DE A. FONSECA & CIA. LTDA., Executada, constante de: a) 01 CONJUNTO DE JANTAR, ESTILO COLONIAL EM MADEIRA, BALCÃO E PRATELEIRA, COM SEIS PORTAS, UMA MESA FORMA RETANGULAR, COM OITO CADEIRAS, ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, AVALIADO EM CR\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); b) 01 CONJUNTO DE SALA, ESTOFADO EM TECIDO ESTAMPADO (VERDE), SALA COMPOSTO DE UM SOFÁ E DUAS POLTRONAS, AVALIADO EM CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); c) 01 BUFET EM MADEIRA, ESPÉCIE CEREJEIRA ESTILO COLONIAL, COM DUAS PORTAS, AVALIADO EM CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS); d) 01 APARELHO TELEVISOR, MARCA PHILIPS, A CORES DE 14" POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MODELO TS14, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS); e) 01 APARELHO DE SOM, MARCA GRADIENTE, MODELO D-35, COM DUAS CAIXAS DE SOM, TOCADISCOS E AMPLIFICADOR, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS); f) 01 GELADEIRA, MARCA PROSDCIMO, DE 340 LITROS, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADA EM

